



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



## CONTRATO Nº 125/2024

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na TV RITA DE CÁSSIA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.566.342/0001-52, representado pelo Sr. GILBERTO BIANOR DOS SANTOS PAIVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, portador do CPF nº 138.610.342-04, residente na TRAVESSA RITA DE CASSIA, 111, PLACAS- PARÁ, CEP 68.138-000.

**CONTRATADO:** J L P OLIVEIRA EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 31.785.459/0001-71, estabelecida à R D 08 QUADRA 38 LOTE 25/26, Itaituba-PA, CEP 68190-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSE DARLYSON PAZ DE OLIVEIRA, residente na Décima Quinta Rua, S/N, Bela Vista, Itaituba-PA, portador do CPF 948.132.802-34.

### II DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem consoante a autorização exarada nos autos do **Pregão Eletrônico nº027/2023** pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.O presente Contrato tem como objeto Aquisição de Mat. De Construção e Mat. Elétrico para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Placas.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
083557	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UNIDADE	1,00	104,450	104,45
083566	ANEL BORRACHA, DN 40 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA E SGOTO PREDIAL	UNIDADE	2,00	7,260	14,52
084222	ESGOTO PREDIAL JOELHO 90 GRAUS, PLASTICO, PARA CONEXAO COM CRIMPAGE M EM TUBO PEX, DN 32 MM	UNIDADE	2,00	62,570	125,14
114430	ACABAMENTO CROMADO PARA REGISTRO PEQUENO, 1/2 " OU 3	UNIDADE	88,00	54,260	4.774,88
114431	16 ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	QUILO	219,00	11,190	2.450,61
114432	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO.	QUILO	219,00	11,320	2.479,08
114433	ACO CA-50, 6,3 MM, DOBRADO E CORTADO.	QUILO	219,00	13,370	2.928,03
114434	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO.	QUILO	219,00	13,140	2.877,66
114435	ACO CA-50, 8,0 MM,	QUILO	219,00	12,890	2.822,91
114436	ACO CA-60, 4,2 MM OU 5,0 MM, DOBRADO E CORTADO,	QUILO	219,00	13,600	2.978,40
114438	ACO CA-60, 6,0 MM OU 7,0 MM, DOBRADO E CORTADO,.	QUILO	219,00	12,920	2.829,48
114439	ACO CA-60, 8,0 MM OU 9,5 MM, VERGALHAO;.	QUILO	219,00	12,600	2.759,40
114492	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 " COM ISOLAMENTO,.	UNIDADE	5,00	40,400	202,00
114499	AREIA FINA.	METRO CÚBICO	175,00	163,730	28.652,75
114500	AREIA GROSSA,.	METRO CÚBICO	175,00	158,240	27.692,00
114501	AREIA MEDIA,.	METRO CÚBICO	88,00	164,950	14.515,60
114513	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO.;	QUILO	18,00	56,460	1.016,28
114517	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32,.	SACO	438,00	55,960	24.510,48
114518	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS 18L.	UNIDADE	11,00	74,080	814,88
114522	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRAO POPULA	METRO QUADRADO	88,00	44,620	3.926,56
114549	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2",.	UNIDADE	19,00	43,840	832,96
	COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8				
114550	PARAFUSO NIQUELADO,.	UNIDADE	19,00	37,740	717,06
	COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10				
114556	PARAFUSO ZINCADO 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 49,	UNIDADE	19,00	6,100	115,90
	INCLUI BUCHA NYLON S-10				
114557	PARAFUSO ZINCADO 5/16 " X 85 MM,. PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 90,	UNIDADE	19,00	7,910	150,29
	INCLUI BUCHA NYLON S-10				
114558	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA 5/16 " X 120	UNIDADE	19,00	5,730	108,87
	ROSCA SOBERBA 5/16 " X 120 MM PARA TELHA FIBROCIMENTO				
114587	PRUMO DE CENTRO EM ACO *400* G,	UNIDADE	1,00	68,130	68,13
114588	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO,	QUILO	1,00	89,100	89,10
	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)				
114589	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G.,	UNIDADE	1,00	20,960	20,96
114590	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR.,	UNIDADE	1,00	16,990	16,99
114591	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR,.	UNIDADE	1,00	27,660	27,66
114592	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA ULTRARRAPIDA,.	LITRO	2,00	29,860	59,72

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



114610	LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	UNIDADE	2,00	17,170	34,34
114611	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M.,	UNIDADE	136,00	5,220	709,92
114612	LIXA,D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UNIDADE	110,00	1,540	169,40
114613	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (CO R VERMELHA),	METRO	210,00	12,970	2.723,70
114614	LONA PLASTICA PRETA, E= 150 MICRA, E= 150 MICRA	METRO QUADRADO	210,00	73,290	15.390,90
114615	LONA PLASTICA PRETA, LARGURA 8 M, E= 150 MICRA.,	METRO	210,00	24,730	5.193,30
114632	RALO SECO PVC CONICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDON DA BRANCA,.	UNIDADE	1,00	24,750	24,75
114633	RALO SECO PVC CONICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA QUADRA DA.,	UNIDADE	1,00	28,050	28,05
114634	RALO SECO PVC QUADRADO, 100 X 100 X 53 MM, SAIDA 40 COM GRELHA BRANCA	UNIDADE	1,00	25,660	25,66
114635	RALO SIFONADO PVC CILINDRICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UNIDADE	6,00	30,460	182,76
114636	RALO SIFONADO PVC REDONDO CONICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA BRANCA REDONDA	UNIDADE	6,00	30,460	182,76
114637	RALO SIFONADO PVC, QUADRADO, 100 X 100 X 53 MM, COM GRELHA BRANCA	UNIDADE	6,00	33,930	203,58
114638	RESPIRADOR DESCARTAVEL COM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1 PFF 1	UNIDADE	289,00	4,850	1.401,65
114639	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1. 1/2 "	UNIDADE	1,00	435,580	435,58
114641	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA AMERICANA 1.1/2 X 1.1/2 "	UNIDADE	3,00	27,570	82,71
114642	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2,	UNIDADE	3,00	27,400	82,20
114643	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2	UNIDADE	3,00	44,230	132,69
114644	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G.,	UNIDADE	1,00	34,630	34,63
114645	ASSENTO VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO,	UNIDADE	1,00	50,110	50,11
114647	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA, DE LOUCA BRANCA	UNIDADE	1,00	569,720	569,72
114648	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA,	UNIDADE	4,00	244,910	979,64
114649	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA COR.	UNIDADE	1,00	391,300	391,30
114667	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2	UNIDADE	1,00	74,850	74,85
114682	PORTA DE MADEIRA,, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 80 X 21 0 CM, E = *35* MM,	UNIDADE	5,00	555,060	2.775,30
114683	NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	METRO QUADRADO	5,00	487,020	2.435,10
114684	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930), E = *35* M EM PADRAO MADEIRA	METRO QUADRADO	5,00	512,590	2.562,95
114694	NUCLEO SARRAFEADO, CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	METRO QUADRADO	5,00	512,590	2.562,95
114694	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA COM AREJADOR 1/2 " OU 3/4 " (REF 1157),	UNIDADE	2,00	257,360	514,72
114699	CORANTE LIQUIDO PARA TINTA PVA, BISNAGA 50 ML,.	UNIDADE	48,00	6,210	298,08
114701	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 09 CM (COM CABO),.	UNIDADE	6,00	23,620	141,72
114702	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 15 CM (COM CABO),.	UNIDADE	6,00	26,580	159,48
114703	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 22 CM (SEM CABO),.	UNIDADE	6,00	28,010	168,06
114704	ROLO DE LA DE CARNEIRO 09 CM (COM CABO),.	UNIDADE	6,00	44,580	267,48
114705	ROLO DE LA DE CARNEIRO 15 CM (COM CABO),.	UNIDADE	6,00	65,970	395,82
114706	ROLO DE LA DE CARNEIRO 22 CM (SEM CABO),.	UNIDADE	6,00	28,520	171,12
114707	VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE PARA MADEIRA, SEM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO	LITRO	5,00	50,030	250,15
114708	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA TIPO COPAL, USO INTERNO,	LITRO	5,00	48,840	244,20
114713	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO,.	QUILO	54,00	19,930	1.076,22
114733	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI PARA INJEC AO EM TRINCAS, ICOMPONENTE, BAIXA VISCOSIDADE,	QUILO	1,00	247,430	247,43
114734	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIME NTO S CIMENTICIOS,.	LITRO	1,00	28,330	28,33
114735	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL, ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	LITRO	1,00	23,920	23,92
114736	AGENTE DE CURA, PROTETOR, DA EVAPORACAO DA AGUA DE H IDRATAÇÃO DO CONCRETO	QUILO	1,00	123,440	123,44
114737	HIDRATAÇÃO DO CONCRETO ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 40 MM (NBR 5688),	UNIDADE	2,00	5,200	10,40
114738	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688),	UNIDADE	2,00	8,870	17,74
114740	ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA E SGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	2,00	7,260	14,52
114741	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC DEFOFO, DN 100 MM (NBR 7665),.	UNIDADE	2,00	25,230	50,46
114742	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC DEFOFO, DN 150 MM (NBR 7665),.	UNIDADE	2,00	36,570	73,14
114743	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC DEFOFO, DN 200 MM (NBR 7665),.	UNIDADE	2,00	56,640	113,28
114744	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC DEFOFO, DN 250 MM (NBR 7665),.	UNIDADE	2,00	154,380	308,76
114745	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC DEFOFO, DN 300 MM (NBR 7665),.	UNIDADE	2,00	34,000	68,00
114763	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = *1,10* M, H = 0,30 M,.	UNIDADE	1,00	170,160	170,16
114764	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 0,60 M, H = 0,10 M,.	UNIDADE	1,00	89,110	89,11
114765	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 0,80 M, H = 0,50 M,.	UNIDADE	1,00	298,900	298,90
114766	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 2,00 M, H = 0,50 M,.	UNIDADE	1,00	625,540	625,54
114767	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 2,50 M, H = 0,50 M,.	UNIDADE	1,00	696,950	696,95
114768	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 3,00 M, H = 0,50 M,.	UNIDADE	1,00	825,840	825,84
114778	ARAME DE AMARRACAO PARA GABIAO GALVANIZADO, DIAMETRO	QUILO	5,00	45,790	228,95

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



114779	2,2 MM. ARAME FARPADO GALVANIZADO, 14 BWG (2,11 MM), CLASSE 250,	METRO	66,00	4,710	310,86
114780	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 16 BWG (1,65 MM), CLASSE 250,.	METRO	66,00	3,750	247,50
114781	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII E,.	QUILO	14,00	29,550	413,70
114782	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD SEM FUR O FRONTAL,.	UNIDADE	1,00	780,310	780,31
114783	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 120 X *60 * CM,.	UNIDADE	1,00	711,910	711,91
114784	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 150 X *60 * CM,.	UNIDADE	1,00	945,360	945,36
114785	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 200 X *60 * CM,.	UNIDADE	1,00	1.016,780	1.016,78
114786	BANCADA/ BANCA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ Q UARTZ/ CASTELO/ CORUMBA,] OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, COM CUBA INOX, FORMATO *120 X 60* CM, E= *2* CM	UNIDADE	1,00	1.364,070	1.364,07
114787	BANCADA/ BANCA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, E= *3* CM,.	METRO QUADRADO	1,00	1.016,780	1.016,78
114794	BANCADA/TAMPO ACO INOX (AISI 304), LARGURA 60 CM,.	METRO	1,00	2.350,550	2.350,55
114795	COM RODABANCA (NAO INCLUI PES DE APOIO, BANCADA/TAMPO ACO INOX (AISI 304), LARGURA 70 CM,.	METRO	1,00	2.666,520	2.666,52
114796	COM RODABANCA (NAO INCLUI PES DE APOIO) BANCADA/TAMPO LISO (SEM CUBA) EM MARMORE SINTETICO,.	METRO QUADRADO	1,00	509,200	509,20
114806	EM MARMORE SINTETICO				
114806	BASE PARA MASTRO DE PARA-RAIOS DIAMETRO NOMINAL 1 / 2",.	UNIDADE	1,00	132,500	132,50
114807	BASE PARA MASTRO DE PARA-RAIOS DIAMETRO NOMINAL 2",.	UNIDADE	1,00	111,720	111,72
114813	BATENTE/PORTAL/ADUELA/MARCO, EM MDF/PVC WOOD/POLIEST IRENO,.	JOGO	2,00	401,480	802,96
	OU MADEIRA LAMINADA, L = *9,0* CM COM GUARNICAO REGULAVEL 2 FACES = *35* MM, PRIMER				
114814	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 4 FUROS, DE 9 X 9 X 19 CM,	UNIDADE	726,00	1,820	1.321,32
114815	BLOCO CERAMICO DE VEDACAO COM FUROS NA HORIZONTAL, 11,5 X 19 X 19 CM - 4,5 MPA (NBR 15270) ,	UNIDADE	228,00	2,420	551,76
114816	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 16 MP A (NBR 6136) ,.	UNIDADE	228,00	4,010	914,28
114856	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 1" X 3/4".	UNIDADE	2,00	4,020	8,04
114857	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 2" X 1 1/4".	UNIDADE	2,00	16,700	33,40
114858	BUCHA DE REDUCAO, CPVC, SOLDAVEL, 22 X 15 MM, PARA A GUA QUENTE,.	UNIDADE	2,00	1,970	3,94
114859	BUCHA DE REDUCAO, CPVC, SOLDAVEL, 28 X 22 MM, PARA A GUA QUENTE,.	UNIDADE	2,00	2,550	5,10
114860	CABECEIRA DIREITA OU ESQUERDA,.	UNIDADE	2,00	13,360	26,72
114861	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO,.	UNIDADE	2,00	23,220	46,44
114893	CADEADO EM ACO INOX, LARGURA DE *50* MM,; CHAVES INCLUIDAS	UNIDADE	2,00	377,130	754,26
114894	CADEADO SIMPLES, EM LATAO MACICO CROMADO, LARGURA DE 35 MM, HASTE DE ACO TEMPERADO, CEMENTADO (NAO LONGA), INCLUI 2 CHAVES	UNIDADE	2,00	43,770	87,54
114895	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 5000 LITROS, COM TAMP. com tampa	UNIDADE	1,00	2.804,940	2.804,94
114909	CAL HIDRATADA PARA PINTURA;	QUILO	13,00	3,490	45,37
114924	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGO TO PREDIAL/ PARA ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	5,00	13,600	68,00
114925	CAP, PVC PBA, JE, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 10351)/ (NBR 10351)	UNIDADE	5,00	47,600	238,00
114926	CAP, PVC PBA, JE, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 10351). CAP, PVC PBA, JE, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 10351)	UNIDADE	5,00	15,290	76,45
114927	CAP, PVC PBA, JE, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 10351); UA (NBR 10351); (NBR 10351)	UNIDADE	5,00	32,110	160,55
114928	CAP, PVC, JE, OCRE, DN 150 MM (CONEXAO PARA TUBO COL ETOR DE ESGOTO)/ (CONEXAO PARA TUBO COLETOR DE ESGOTO)	UNIDADE	7,00	261,720	1.832,04
114929	CAP, PVC, JE, OCRE, DN 200 MM CAP, PVC, JE, OCRE, DN 200 MM (CONEXAO PARA TUBO COLETOR DE ESGOTO)	UNIDADE	7,00	324,930	2.274,51
114930	CAPA PARA CHUVA EM PVC CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	UNIDADE	7,00	30,630	214,41
114931	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU CO M CAMARA/ PNEU COM CAMARA	UNIDADE	2,00	317,410	634,82
114933	CASCALHO LAVADO/ CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE PINUS;/ VIROLA OU EQUIVALENTE, DE *2,2 X 1,6* M, E = 10 MM	METRO CÚBICO	13,00	89,050	1.157,65
114934	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES 5 '' CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES 5 '' PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", AGUA FRIA	UNIDADE	7,00	51,700	361,90
114935	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG)/ CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAME TRO/ PARA FIXACAO DE CAIXA MEDICAO, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS	UNIDADE	6,00	12,650	75,90
114938	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 210 MM DE DIAME TRO/ PARA INSTALACAO DE TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINA DO MELAMINICO/	UNIDADE	2,00	57,390	114,78
114939	CONCERTINA CLIPADA (DUPLA)/ EM ACO GALVANIZADO DE ALTA RESISTENCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76 MM	QUILO	4,00	49,160	196,64
114940	CONEXAO FIXA, ROSCA FEMEA, EM PLASTICO, DN 16 MM X 1 /2";	METRO	2,00	462,180	924,36
114963			8,00	22,040	176,32

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



114964	PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX CONEXAO FIXA, ROSCA FEMEA, EM PLASTICO, DN 16 MM X 3/4";	UNIDADE	8,00	28,740	229,92
114965	PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX CONEXAO FIXA, ROSCA FEMEA, EM PLASTICO, DN 20 MM X 1/2";	UNIDADE	8,00	26,370	210,96
114966	PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX CONEXAO FIXA, ROSCA FEMEA, EM PLASTICO, DN 20 MM X 3/4";	UNIDADE	8,00	33,490	267,92
114985	PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCI	CONJUNTO	7,00	1,900	13,30
114996	UMENTO, (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS) CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENT O 1 ABA/;	UNIDADE	26,00	79,020	2.054,52
114997	E = 6 MM, COMPRIMENTO 608 MM (SEM AMIANTO) CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENT O 2 ABAS/;	UNIDADE	26,00	153,880	4.000,88
115015	E = 6 MM, DE 1050 X 935 MM (SEM AMIANTO) DOBRADICA EM ACO/FERRO 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL,;	UNIDADE	22,00	18,550	408,10
115016	CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UNIDADE	22,00	46,180	1.015,96
115017	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM SEM ANEL,;	UNIDADE	22,00	24,220	532,84
115018	CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM S EM ANEL;	UNIDADE	22,00	29,360	645,92
115019	CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS DOBRADICA EM ACO/FERRO, 4" X 3", E= 2,2 A 3,0 MM, CO M ANEL;	UNIDADE	22,00	54,920	1.208,24
115020	CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS DOBRADICA EM LATAO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, CO M ANEL,;	UNIDADE	22,00	55,350	1.217,70
115021	CROMADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS DOBRADICA EM LATAO, 4" X 3", E= 2,2 A 3,0 MM,;	UNIDADE	22,00	119,100	2.620,20
115022	COM ANEL, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS ESQUADRO DE ACO 12" (300 MM), CABO DE ALUMINIO;	UNIDADE	2,00	12,500	25,00
115023	CABO DE ALUMINIO ESQUADRO INTERNO OU EXTERNO PARA CALHA PLUVIAL, PVC, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	UNIDADE	2,00	27,300	54,60
115024	ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO; DE 2" X 3/16" X 35 CM, SECAO "U", PARA MADEIRAMENTO DE	UNIDADE	6,00	45,250	271,50
115036	TELHADO FECHO / TRINCO / FERROLHO FIO REDONDO, DE SOBREPOR, 12";	UNIDADE	6,00	24,880	149,28
115037	EM AÇO GALVANIZADO/ZINCADO FECHO / TRINCO / FERROLHO FIO REDONDO, DE SOBREPOR, 2";	UNIDADE	6,00	4,670	28,02
115038	EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO FECHO / TRINCO / FERROLHO FIO REDONDO, DE SOBREPOR, 2";	UNIDADE	6,00	7,820	46,92
115039	EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO FECHO / TRINCO / FERROLHO FIO REDONDO, DE SOBREPOR, 2";	UNIDADE	6,00	12,160	72,96
115040	EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO FECHO / TRINCO / FERROLHO FIO REDONDO, DE SOBREPOR, 2";	UNIDADE	6,00	15,740	94,44
115041	EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO FECHO / TRINCO / FERROLHO FIO REDONDO, DE SOBREPOR, 2";	UNIDADE	6,00	18,680	112,08
115044	EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO FERROLHO / FECHO CHATO, EM FERRO ZINCADO, LEVE, 3";	UNIDADE	2,00	7,680	15,36
115045	COM PORTA CADEADO, PARA PORTAO, PORTA E JANELA - INCLUI PARAFUSOS	UNIDADE	2,00	112,360	224,72
115051	FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	UNIDADE	2,00	112,360	224,72
115051	FITA METALICA GRAVADA, L = 17 MM,;	METRO	3,00	97,210	291,63
115052	FITA METALICA GRAVADA, L = 17 MM, ROLO DE 25 M, CARGA RECOMENDADA = *120* KGF	UNIDADE	3,00	109,890	329,67
115052	FITA METALICA BERFURADA, L = *18* MM,;	UNIDADE	3,00	109,890	329,67
115053	FITA METALICA BERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	UNIDADE	3,00	99,360	298,08
115053	FITA METALICA BERFURADA, L = 17 MM, ;/ FITA METALICA BERFURADA, L = 17 MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *19* KGF	UNIDADE	3,00	315,590	946,77
115054	FITA METALICA BERFURADA, L = 25 MM, ;/ FITA METALICA BERFURADA, L = 25 MM, ROLO DE 30 M CARGA RECOMENDADA = *222,5* KGF	UNIDADE	3,00	315,590	946,77
115056	GERADOR PORTATIL MONOFASICO POTENCIA 5500 VA;	UNIDADE	1,00	7.150,870	7.150,87
115057	MOTOR A GASOLINA, POTENCIA DO MOTOR 13 CV GRAZA LUBRIFICANTE;	QUILO	5,00	54,620	273,10
115087	LUBRIFICANTE JOELHO PVC, 45 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/2",.	UNIDADE	2,00	11,740	23,48
115087	JOELHO PVC, 45 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	2,00	11,740	23,48
115088	JOELHO PVC, 45 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/4",.	UNIDADE	2,00	16,530	33,06
115088	JOELHO PVC, 45 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	2,00	16,530	33,06
115089	JOELHO PVC, 45 GRAUS, ROSCAVEL, 2", AGUA FRIA PREDIA	UNIDADE	2,00	33,400	66,80
115090	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 45 GRAUS, 42 MM, PARA AGUA QUE NTE	UNIDADE	12,00	12,080	144,96
115091	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 45 GRAUS, 54 MM, PARA AGUA QUE NTE	UNIDADE	12,00	13,600	163,20
115092	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 22 MM, PARA AGUA QUE NTE;	UNIDADE	5,00	10,720	53,60
115093	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 28 MM, PARA AGUA QUE NTE;	UNIDADE	5,00	13,870	69,35
115094	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 35 MM, PARA AGUA QUE NTE;	UNIDADE	5,00	23,090	115,45
115095	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 42 MM, PARA AGUA QUE NTE;	UNIDADE	5,00	33,940	169,70
115096	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 54 MM, PARA AGUA QUE NTE;	UNIDADE	5,00	67,570	337,85

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



NTE;						
115097	JUNCAO DUPLA, PVC SERIE R, DN 100 X 100 X 100 MM, . UNIDADE	4,00	103,380			413,52
	JUNCAO DUPLA, PVC SERIE R, DN 100 X 100 X 100 MM, PARA					
	ESGOTO PREDIAL					
115098	JUNCAO DUPLA, PVC SOLDAREL, DN 100 X 100 X 100 . UNIDADE	4,00	62,470			249,88
	JUNCAO DUPLA, PVC SOLDAREL, DN 100 X 100 X 100 MM SERIE					
	NORMAL P ESGOTO PREDIAL					
115099	KIT ACESSORIOS PARA COMPRESSOR DE AR, 5 PECAS; UNIDADE	2,00	451,010			902,02
	(PISTOLAS PINTURA, LIMPEZA E PULVERIZACAO, CALIBRADOR E					
	MANGUEIRA)					
115100	KIT DE PROTECAO ARSTOP PARA AR CONDICIONADO; UNIDADE	3,00	36,430			109,29
	TOMADA PADRAO 2P+T 20 A, COM DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 20A					
115109	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150; UNIDADE	18,00	2,010			36,18
115115	PASTA DESENGRAXANTE PARA MAOS; . QUILO	1,00	14,900			14,90
	ARA MAOS					
115116	PATCH CORD, CATEGORIA 5 E, EXTENSAO DE 1,50 M/ UNIDADE	9,00	21,000			189,00
	DE 1,50 M					
115120	PATCH PANEL, 24 PORTAS, CATEGORIA 5E; UNIDADE	9,00	580,000			5.220,00
	PATCH PANEL, 24 PORTAS, CATEGORIA 5E, COM RACKS DE 19"					
	E 1 U DE ALTURA					
115122	PATCH PANEL, 48 PORTAS, CATEGORIA 5E; UNIDADE	9,00	980,000			8.820,00
	PATCH PANEL, 48 PORTAS, CATEGORIA 5E, COM RACKS DE 19"					
	E 2 U DE ALTURA					
115123	PATCH PANEL, 48 PORTAS, CATEGORIA 6; / UNIDADE	9,00	1.300,000			11.700,00
	PATCH PANEL, 48 PORTAS, CATEGORIA 6, COM RACKS DE 19" E					
	2 U DE ALTURA					
115125	PRENDEDOR / TRAVA DE PORTA, MONTAGEM PISO / UNIDADE	10,00	55,390			553,90
	PRENDEDOR / TRAVA DE PORTA, MONTAGEM PISO / PORTA, EM					
	LATAO / ZAMAC, CROMADO					
115128	REJUNTE BRANCO, CIMENTICIO; QUILO	10,00	9,450			94,50
115129	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO;. QUILO	5,00	12,910			64,55
115131	REJUNTE EPOXI BRANCO; QUILO	5,00	125,840			629,20
115132	REJUNTE EPOXI COR; QUILO	5,00	145,930			729,65
115133	REMOVEDOR DE TINTA OLEO/ESMALTE VERNIZ; LITRO	6,00	104,660			627,96
115134	RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, 6 MM COMPRIMENT UNIDADE	21,00	5,770			121,17
	O 6 M;					
115135	6 MM COMPRIMENTO 6 M					
	SUPORE DE PVC P/CALHA PLUVIAL DIAMETRO, UNIDADE	5,00	10,000			50,00
	SUPORE DE PVC P/CALHA PLUVIAL DIAMETRO ENTRE 119 E 170					
	MM DRENAGEM PREDIAL					
115146	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, METRO	13,00	9,440			122,72
	MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C),					
115147	TELA PLASTICA TECIDA LISTRADA BRANCA E LARANJA; METRO	13,00	9,440			122,72
	TIPO GUARDA CORPO, EM POLIETILENO MONOFILADO, ROLO 1,20					
	X 50 M (L X C)					
115149	TINTA / REVESTIMENTO A BASE DE RESINA, LITRO	14,00	118,480			1.658,72
	TINTA / REVESTIMENTO A BASE DE RESINA EPOXI COM					
	ALCATRAO, BICOMPONENTE					
115151	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO; GALÃO	35,00	160,450			5.615,75
115152	TINTA BORRACHA CLORADA, ACABAMENTO SEMIBRILHO, BRANC LITRO	14,00	185,960			2.603,44
115153	TINTA BORRACHA CLORADA, ACABAMENTO SEMIBRILHO, CORES LITRO	14,00	185,960			2.603,44
	VIVAS-					
115154	TINTA BORRACHA, CLORADA, ACABAMENTO SEMIBRILHO, PRET LITRO	14,00	210,480			2.946,72
115155	TINTA EPOXI PREMIUM, BRANCA . LITRO	14,00	79,470			1.112,58
115162	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA SEM AREJADOR UNIDADE	4,00	286,750			1.147,00
	PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1158)					
115163	TORNEIRA CROMADA SEM BICO PARA TANQUE, UNIDADE	4,00	102,830			411,32
	TORNEIRA CROMADA SEM BICO PARA TANQUE, PADRAO POPULAR,					
	1/2 " OU 3/4 " (REF 1126)					
115164	MASSA ACRILICA 18L. UNIDADE	7,00	120,640			844,48
115165	MASSA ACRILICA PARA PAREDES INTERIOR/EXTERIOR.; GALÃO	7,00	48,730			341,11
115189	ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMP LITRO	7,00	21,780			152,46
	EZA. ,					
115190	ACO CA-50, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM; / QUILO	15,00	18,600			279,00
	ACO CA-50, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM,					
	DOBRADO E CORTADO					
115191	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 0,60 M, H = 0,15 M, ; UNIDADE	1,00	93,160			93,16
115192	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 0,60 M, H = 0,30 M. ; / UNIDADE	1,00	173,600			173,60
115193	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 0,60 M, H = 0,40 M. ; / UNIDADE	2,00	147,050			294,10
115194	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 0,60 M, H = 0,50 M. ; UNIDADE	2,00	204,460			408,92
115195	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 0,80 M, H = 0,30 M. UNIDADE	1,00	208,460			208,64
115196	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 1,00 M, H = 0,30 M. ; UNIDADE	1,00	362,230			362,23
115197	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 1,00 M, H = 0,40 M. ; UNIDADE	1,00	374,250			374,25
115198	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 1,20 M, H = 0,50 M; UNIDADE	1,00	410,430			410,43
115199	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 1,50 M, H = 0,50 M, UNIDADE	1,00	682,350			682,35
115200	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D=2,76 MM (0,048 KG/M); QUILO	5,00	53,950			269,75
	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D=2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14					
	BWG D=2,11 MM (0,026KG/M)					
115201	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M).; QUILO	5,00	57,750			288,75
	OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40					
	MM (0,0713 KG/M)					
115202	AREIA AMARELA, AREIA BARRADA OU ARENOSO,. METRO CÚBICO	7,00	680,170			4.761,19
	AREIA AMARELA, AREIA BARRADA OU ARENOSO (RETIRADA NO					
	AREAL SEM TRANSPORTE)					
115203	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACIÇO, . JOGO	2,00	392,630			785,26
	E= *3* CM, L= *7* CM, *60 CM A 120* CM X *210* CM, EM					
	CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/					
	PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI					
	ALIZARES)					
115208	BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL 3/4" X 1/2". ; UNIDADE	2,00	0,850			1,70
115213	CABO DE COBRE NU 10 MM2 MEIO-DURO. METRO	32,00	11,330			362,56
115214	CABO DE COBRE NU 120 MM2 MEIO-DURO. METRO	32,00	112,000			3.584,00
115215	CABO DE COBRE NU 150 MM2 MEIO-DURO.. METRO	32,00	143,000			4.576,00
115216	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO. METRO	32,00	15,500			496,00
115217	CABO DE COBRE NU 185 MM2 MEIO-DURO,.. METRO	32,00	164,000			5.248,00
115218	CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIO-DURO. ; METRO	32,00	24,400			780,80
115219	CABO DE COBRE NU 300 MM2 MEIO-DURO. ; METRO	32,00	302,000			9.664,00
115220	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO. ; ; METRO	32,00	45,000			1.440,00
115221	CABO DE COBRE NU 500 MM2 MEIO-DURO. ; METRO	32,00	508,000			16.256,00
115222	CABO DE COBRE NU 70 MM2 MEIO-DURO. ; / METRO	32,00	69,700			2.230,40
115223	CABO DE COBRE NU 95 MM2 MEIO-DURO. ; METRO	32,00	92,800			2.969,60

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



115224	CAIBRO DE MADEIRA APARELHADA *6 X 8* CM,,; MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	METRO	35,00	19,850	694,75
115225	CAIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA *5 X 6* CM,; MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	METRO	35,00	19,850	694,75
115226	CAIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA *6 X 8* CM,,; MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	METRO	35,00	25,810	903,35
115227	CAIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 10 CM (3 X 4 ") PINUS;	METRO	35,00	80,500	2.817,50
115228	MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO CAIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA 5 X 5 CM (2 X 2 ") PINUS,;	METRO	35,00	62,420	2.184,70
115229	MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO CAIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA 5 X 5 CM,; CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	METRO	35,00	57,790	2.022,65
115230	CANTONEIRA "U" ALUMINIO ABAS IGUAIS 1 ", E = 3/32 ";	QUILO	24,00	50,360	1.208,64
115231	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS, CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	QUILO	24,00	8,930	214,32
115232	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS DESIGUAIS 1" X 3/4 ", E = 1 /8 "	QUILO	9,00	48,390	435,51
115233	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS DESIGUAIS 2 1/2" X 1/2 ", E = 3/16 ";	QUILO	9,00	47,340	426,06
115234	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS IGUAIS 1 ", E = 1/8 ". CANTONEIRA ALUMINIO ABAS IGUAIS 1 ", E = 1/8 ", 25,40 X 3,17 MM (0,408 KG/M)	QUILO	9,00	48,650	437,85
115235	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS IGUAIS 1 ", E = 3 /16 ".	METRO	9,00	29,490	265,41
115236	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS IGUAIS 1 1/2 ", E = 3/16 ";	QUILO	9,00	38,010	342,09
115237	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS IGUAIS 1 1/4 ", E = 3/16 ";	METRO	9,00	38,010	342,09
115238	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS IGUAIS 2 ", E = 1/4 ";	METRO	9,00	74,440	669,96
115239	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS IGUAIS 2 ", E = 1/8 ";	METRO	5,00	47,610	238,05
115240	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, D E 1 1/2",.	UNIDADE	1,00	26,840	26,84
115241	COM ROSCA CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, D E 1 1/4",.	UNIDADE	8,00	20,640	165,12
115242	COM ROSCA CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, D E 1".	UNIDADE	9,00	8,990	80,91
115243	COM ROSCA CAP PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL,.	UNIDADE	11,00	19,210	211,31
115244	CAP PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL.	UNIDADE	11,00	12,590	138,49
115245	CAP PVC, ROSCAVEL, 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL.	UNIDADE	11,00	7,100	78,10
115246	CAP PVC, ROSCAVEL, 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL.	UNIDADE	11,00	2,290	25,19
115247	CAP PVC, ROSCAVEL, 2 1/2", AGUA FRIA PREDIAL.	UNIDADE	11,00	37,730	415,03
115248	CAP PVC, ROSCAVEL, 2", AGUA FRIA PREDIAL.	UNIDADE	11,00	24,390	268,29
115249	CAP PVC, ROSCAVEL, 3", AGUA FRIA PREDIAL.	UNIDADE	11,00	47,510	522,61
115252	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL, COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	UNIDADE	7,00	34,120	238,84
115253	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE PINUS,; VIROLA OU EQUIVALENTE, DE *2,2 X 1,6* M, E = 8 MM	UNIDADE	7,00	53,580	375,06
115254	CONE DE SINALIZACAO EM PVC FLEXIVEL, H = 70 / 76 CM (NBR 15071).	UNIDADE	6,00	188,330	1.129,98
115260	CONE DE SINALIZACAO EM PVC FLEXIVEL, H = 70 / 76 CM (NBR 15071)	UNIDADE	2,00	138,940	277,88
115263	CONJUNTO DE FERRAGENS PIVO, PARA PORTA PIVOTANTE DE ATE 100 KG,; REGULAVEL COM ESFERA , CROMADO - SUPERIOR E INFERIOR - COMPLETO	UNIDADE	5,00	1.284,020	6.420,10
115264	CORDEL DETONANTE, NP 05 G/M,;	METRO	12,00	9,650	115,80
115267	CURVA CURTA PVC, PB, JE 45 GRAUS DN 100 MM, CURVA CURTA PVC, PB, JE 45 GRAUS DN 100 MM REDE	UNIDADE	11,00	28,330	311,63
115268	COLETORA ESGOTO (NBR 10569) CURVA CURTA PVC, PB, JE, 90 GRAUS DN 100 MM, CURVA CURTA PVC, PB, JE, 90 GRAUS DN 100 MM REDE	UNIDADE	11,00	40,360	443,96
115269	COLETORA ESGOTO (NBR 10569) CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 110 MM, CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 110 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UNIDADE	11,00	170,630	1.876,93
115270	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 20 MM, CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UNIDADE	11,00	4,830	53,13
115271	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UNIDADE	19,00	4,980	94,62
115272	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UNIDADE	12,00	7,860	94,32
115273	CURVA DE PVC, 40 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	26,250	183,75
115274	CURVA DE PVC, 40 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	72,030	504,21
115276	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	72,030	504,21
115277	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	72,030	504,21
115278	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	72,030	504,21
115279	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	72,030	504,21
115280	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	72,030	504,21
115281	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	72,030	504,21
115282	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	72,030	504,21
115283	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	72,030	504,21
115284	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	72,030	504,21
115285	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	72,030	504,21
115286	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	72,030	504,21
115287	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	72,030	504,21
115288	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	72,030	504,21
115289	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	72,030	504,21
115290	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	72,030	504,21
115291	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	72,030	504,21
115292	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	72,030	504,21
115293	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	72,030	504,21
115294	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	72,030	504,21
115295	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	72,030	504,21
115296	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	72,030	504,21
115297	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	72,030	504,21
115298	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	72,030	504,21
115299	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	72,030	504,21
115300	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	72,030	504,21
115301	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	72,030	504,21
115302	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	72,030	504,21
115303	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	72,030	504,21
115304	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	72,030	504,21
115305	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	72,030	504,21
115306	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	72,030	504,21
115307	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	72,030	504,21
115308	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	72,030	504,21
115309	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	72,030	504,21
115310	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	72,030	504,21
115311	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	72,030	504,21
115312	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	72,030	504,21
115313	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	72,030	504,21
115314	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	72,030	504,21
115315	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	72,030	504,21
115316	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	72,030	504,21
115317	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	72,030	504,21
115318	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	72,030	504,21
115319	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	72,030	504,21
115320	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	72,030	504,21
115321	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	72,030	504,21
115322	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	72,030	504,21
115323	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	72,030	504,21
115324	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	72,030	504,21
115325	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	72,030	504,21
115326	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	72,030	504,21
115327	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	72,030	504,21
115328	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	72,030	504,21
115329	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	72,030	504,21
115330	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	72,030	504,21
115331	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	72,030	504,21
115332	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	72,030	504,21
115333	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	72,030	504,21
115334	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	72,030	504,21
115335	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	72,030	504,21
115336	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	72,030	504,21
115337	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	72,030	504,21
115338	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	72,030	504,21
115339	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	72,030	504,21
115340	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	72,030	504,21
115341	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	72,030	504,21
115342	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	72,030	504,21
115343	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	72,030	504,21
115344	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	72,030	504,21
115345	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	72,030	504,21
115346	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	72,030	504,21
115347	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	72,030	504,21
115348	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	72,030	504,21
115349	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	72,030	504,21
115350	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	72,030	504,21
115351	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	72,030	504,21
115352	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	72,030	504,21
115353	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	72,030	504,21
115354	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	72,030	504,21
115355	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	72,030	504,21
115356	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	72,030	504,21
115357	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	72,030	504,21
115358	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	72,030	504,21
115359	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	72,030	504,21
115360	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	72,030	504,21
115361	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	72,030	504,21
115362	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	72,030	504,21
115363	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	72,030	504,21
115364	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	72,030	504,21
115365	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	72,030	504,21
115366	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	72,030	504,21
115367	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	72,030	504,21
115368	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	72,030	504,21
115369	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	72,030	504,21
115370	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	72,030	504,21
115371	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	72,030	504,21
115372	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	7,00	72,030	504,21
115373	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO P				



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



115288	INTERRUPTORES ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNIDADE	5,00	3,720	18,60
115289	INTERRUPTORES ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 2", ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNIDADE	5,00	3,630	18,15
115290	INTERRUPTORES ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 4", ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNIDADE	5,00	3,680	18,40
115291	INTERRUPTORES ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNIDADE	5,00	8,670	43,35
115292	INTERRUPTORES ESPELHO / PLACA DE 4 POSTOS 4" X 4", ESPELHO / PLACA DE 4 POSTOS 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNIDADE	5,00	4,460	22,30
115293	INTERRUPTORES ESPELHO / PLACA DE 6 POSTOS 4" X 4", ESPELHO / PLACA DE 6 POSTOS 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNIDADE	5,00	9,530	47,65
115294	FLANGE PVC, ROSCAVEL SEXTAVADO SEM FUIROS 3/4".;	UNIDADE	8,00	11,530	92,24
115295	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUIROS 3";	UNIDADE	8,00	177,660	1.421,28
115296	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUIROS, 1 1/2";	UNIDADE	8,00	21,350	170,80
115297	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUIROS, 1 1/4";	UNIDADE	8,00	17,180	137,44
115298	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUIROS, 1";	UNIDADE	8,00	17,070	136,56
115299	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUIROS, 1/2";	UNIDADE	8,00	9,770	78,16
115300	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUIROS, 2 1/2";	UNIDADE	8,00	145,440	1.163,52
115301	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUIROS, 2".	UNIDADE	8,00	27,170	217,36
115302	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP DE 1 1/2". COM ROSCA	UNIDADE	8,00	55,300	442,40
115303	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP DE 1 1/4". COM ROSCA	UNIDADE	8,00	51,210	409,68
115304	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP DE 1".	UNIDADE	8,00	35,430	283,44
115305	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP DE 1/2".	UNIDADE	8,00	19,580	156,64
115306	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP DE 2 1/2".	UNIDADE	8,00	104,890	839,12
115307	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP DE 2".	UNIDADE	8,00	68,610	548,88
115308	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP DE 3".	UNIDADE	8,00	137,690	1.101,52
115309	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP DE 3/4".	UNIDADE	8,00	29,170	233,36
115310	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP DE 4".	UNIDADE	8,00	190,970	1.527,76
115311	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP DE 6".	UNIDADE	8,00	350,000	2.800,00
115312	IMPERMEABILIZANTE INCOLOR PARA TRATAMENTO, IMPERMEABILIZANTE INCOLOR PARA TRATAMENTO DE FACHADAS E TELHAS, BASE SILICONE	LITRO	6,00	50,240	301,44
115313	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR,	LITRO	1,00	35,770	35,77
115343	LUVA DE CORRER PARA TUBO ROSCAVEL, PVC, 3/4". PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	5,00	48,200	241,00
115350	LUVA DE CORRER PVC, JE, DN 100 MM.,; LUVA DE CORRER PVC, JE, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO (NBR 10569)	UNIDADE	6,00	80,090	480,54
115353	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA PVC COM REFORCO ; PRESSAO DE TRABALHO (PT) 250 LBS/FOL2, DE 1" X *3,4* MM	METRO	48,00	24,860	1.193,28
115354	MANGUEIRA DE PVC FLEXIVEL, TIPO FLAT/ACHATADA,; COR LARANJA, D = 1 1/2" (40 MM), PARA CONDUCAO DE AGUA, SERVICOS LEVES E MEDIOS	METRO	48,00	40,420	1.940,16
115355	MANTA ALUMINIZADA 1 FACE PARA SUBCOBERTURA, E = *1* E = *1* MM	QUILÔMETRO QUA	44,00	18,950	833,80
115356	MANTA ALUMINIZADA NAS DUAS FACES, PARA SUBCOBERTURA, E = *2* MM,; E = *2* MM	QUILÔMETRO QUA	44,00	4,780	210,32
115357	MANTA DE BORRACHA ANTIRRUIDO 5 MM;	QUILÔMETRO QUA	12,00	36,510	438,12
115358	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS; PARA PAREDES INTERNAS	GALÃO	11,00	36,540	401,94
115359	MASSA PARA VIDRO,;	QUILO	2,00	17,500	35,00
115360	MATERIAL FILTRANTE (PEDREGULHO) 0,6 A 25,46 MM. ; 0,6 A 25,46 MM	METRO CÚBICO	1,00	1.554,050	1.554,05
115391	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM. ; 4,2 MM X 19 MM	UNIDADE	19,00	57,600	1.094,40
115401	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2 " (20 MM);/	UNIDADE	2,00	28,550	57,10
115402	PORTA VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 2 FOLHAS DE CORRER, E = 10 MM. ;/	METRO QUADRADO	1,00	918,840	918,84
115403	PRUMO DE PAREDE EM ACO 700 A 750 G; /	UNIDADE	1,00	99,240	99,24
115404	RALO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO 200 X 200 MM, / QUADRADO	UNIDADE	1,00	117,920	117,92
115405	RALO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO 250 X 250 MM, . QUADRADO	UNIDADE	1,00	147,400	147,40
115406	RALO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO 300 X 300 MM, . ; / QUADRADO	UNIDADE	1,00	202,530	202,53
115407	RALO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO 400 X 400 MM; QUADRADO	UNIDADE	1,00	437,040	437,04
115408	RALO FOFO SEMIESFERICO, 100 MM, PARA LAJES/ CALHAS; / QUADRADO	UNIDADE	1,00	51,550	51,55
115409	RALO FOFO SEMIESFERICO, 150 MM, PARA LAJES/ CALHAS. ; QUADRADO	UNIDADE	1,00	90,720	90,72
115410	RALO FOFO SEMIESFERICO, 200 MM, PARA LAJES/ CALHAS; QUADRADO	UNIDADE	1,00	202,530	202,53

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



115411	RALO FOFO SEMIESFERICO, 75 MM, PARA LAJES/ CALHAS;.	UNIDADE	1,00	45,860	45,86
115412	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 " ( REF 1509).	UNIDADE	1,00	156,660	156,66
115413	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2 " (REF 1509)~	UNIDADE	1,00	292,450	292,45
115414	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/4 " (REF 1509) .	UNIDADE	1,00	249,330	249,33
115415	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2 " (REF 1509).	UNIDADE	1,00	124,360	124,36
115416	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 " ( REF 1509);	UNIDADE	1,00	381,160	381,16
115417	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 1/2 " (REF 1509);	UNIDADE	1,00	612,320	612,32
115418	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3 " ( REF 1509)/	UNIDADE	1,00	772,270	772,27
115419	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1509).;	UNIDADE	1,00	110,230	110,23
115420	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 4 " ( REF 1509),.;	UNIDADE	1,00	1.835,180	1.835,18
115421	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS,SIMPLES,BITOLA 1	UNIDADE	1,00	234,570	234,57
115425	REGISTRO OU REGULADOR DE GAS COZINHA, VAZAO DE 2 KG/H, 2,8 KPA.;	UNIDADE	2,00	88,340	176,68
115426	SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO;	METRO CÚBICO	5,00	200,310	1.001,55
115427	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS 18 L. 18 L	GALÃO	6,00	24,800	148,80
115428	SELADOR PVA PAREDES INTERNAS 18 L. 18 L	GALÃO	6,00	55,960	335,76
115430	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO;	UNIDADE	6,00	63,280	379,68
115431	SOLDA EM VARETA FOSCOOPER, D = *2,5* MM X COMPRIMENT O 500 MM;	METRO	1,00	335,400	335,40
115442	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2. VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	UNIDADE	4,00	651,470	2.605,88
115443	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/4.	UNIDADE	4,00	209,270	837,08
115448	VASO SANITARIO SIFONADO INFANTIL LOUCA BRANCA;;	UNIDADE	3,00	760,000	2.280,00
115862	SIFAO EM METAL CROMADO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2 " .	UNIDADE	1,00	368,110	368,11
115864	ARAME DE ACO OVALADO 15 X 17, ARAME DE ACO OVALADO 15 X 17 ( 45,7 KG, 700 KGF), ROLO 1000 M	QUILO	1,00	39,460	39,46
115865	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO TRIFASICO 14,8 HP,, DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 2 1/2" X 2", DIAMETRO DO ROTOR 195 MM, HM/Q: 62 M / 55,5 M3/H A 80 M / 31,50 M3/H	UNIDADE	1,00	13.850,530	13.850,53
115868	BOMBA,DE PROJECAO DE CONCRETO SECO, POTENCIA 10 CV, VAZAO 6 M3/H.	UNIDADE	1,00	87.436,770	87.436,77
115872	CARVAO ANTRACITO PARA FILTRO,, GRAO VARIANDO DE 0,8 ATE 1,1 MM, COEFICIENTE DE UNIFORMIDADE MENOR QUE 1,7 MM	TONELADA DE	1,00	3.261,500	3.261,50
115873	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, .	UNIDADE	1,00	148,320	148,32
115875	FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS JOELHO PVC, SOLDAVEL, 45 GRAUS, 35 MM, PARA AGUA QUE NTE;	UNIDADE	12,00	9,050	108,60
115876	TALHA ELETRICA 3 T, VELOCIDADE 2,1 M / MIN, POTENCIA A 1,3 KW;	UNIDADE	1,00	17.565,320	17.565,32
115877	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM.;	UNIDADE	1,00	6,330	6,33
115878	CAVALETE PARA TALHA COM ESTRUTURA EM TUBO METALICO, . ALTURA MINIMA 3,2 M EQUIPADO COM RODAS DE BORRACHA PARA MOVIMENTACAO DE TUBOS DE CONCRETO NA CENTRAL DE PREMOLDADOS COM CAPACIDADE DE CARGA DE 3 TONELADAS	UNIDADE	1,00	10.852,360	10.852,36
115895	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO,	METRO	32,00	31,000	992,00
115897	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, . PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") , MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	UNIDADE	1,00	17.531,940	17.531,94
148149	GUINCHO HIDRÁULICO, ALTURA 1720MM COMPRIMENTO TOTAL 1370MM CURSO DO PISTÃO 260MM	UNIDADE	1,00	5.967,030	5.967,03
148158	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRI MENTO DE 100 X 2,5 MM .	UNIDADE	175,00	2,200	385,00
148159	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRI MENTO DE 100 X 2,5 MM	UNIDADE	175,00	2,200	385,00
148160	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRI MENTO DE 150 X 3,6 MM,	UNIDADE	175,00	3,750	656,25
148161	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRI MENTO DE 200 X 4,6 MM, .	UNIDADE	175,00	3,450	603,75
148172	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRI MENTO DE 390 X *4,6* MM. .	UNIDADE	175,00	3,450	603,75
148172	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACA O, 1", PARA CAIXA D' AGUA,	UNIDADE	88,00	22,540	1.983,52
148173	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACA O, 1/2", PARA CAIXA D' AGUA, ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1/2", PARA CAIXA D' AGUA,	UNIDADE	88,00	18,940	1.666,72
148174	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACA O, 3/4", PARA CAIXA D' AGUA,	UNIDADE	88,00	15,540	1.367,52
148175	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 110 MM X 4", PARA AGUA FRIA,	UNIDADE	88,00	70,960	6.244,48
148176	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 M M X 1/2", PARA AGUA FRIA,	UNIDADE	88,00	3,660	322,08
148177	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 M M X 3/4" PARA AGUA FRIA,	UNIDADE	88,00	4,190	368,72
148178	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 M M X 1", PARA AGUA FRIA,	UNIDADE	88,00	5,980	526,24
148179	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 M M X 1 1/4" PARA AGUA FRIA,	UNIDADE	88,00	5,930	521,84
148180	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 M M X 1 1/2", PARA AGUA FRIA,	UNIDADE	88,00	13,950	1.227,60
148181	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 60 M M X 2", PARA AGUA FRIA,	UNIDADE	88,00	17,880	1.573,44
148182	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 75 M M X 2 1/2", PARA AGUA FRIA,	UNIDADE	88,00	26,840	2.361,92
148183	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL C/ FLANGE E ANEL DE VEDACAO 2	UNIDADE	88,00	15,390	1.354,32

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



148184	5 MM X 3/4" P/ CAIXA D'AGUA, ADAPTADOR PVC SOLDAVEL C/ FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1" P/ CAIXA D'AGUA,	UNIDADE	88,00	22,780	2.004,64
148185	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL C/ FLANGE E ANEL DE VEDACAO 4 0 MM X 11/4" P/CAIXA D'AGUA	UNIDADE	88,00	25,030	2.202,64
148186	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL C/ FLANGE E ANEL DE VEDACAO 5 0 MM X 11/2" P/CAIXA D'AGUA	UNIDADE	88,00	39,870	3.508,56
148187	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL C/ FLANGES E ANEL DE VEDACAO 60 MM X 2" P/ CAIXA D'AGUA,	UNIDADE	88,00	67,610	5.949,68
148210	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 6 FUROS, DE 9 X 9 X 19 CM,	UNIDADE	4.375,00	1,630	7.131,25
148211	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM,	UNIDADE	26,00	2,880	74,88
148212	BLOCO DE VIDRO INCOLOR KADREZ, DE *20 X 20 X 10* CM,	UNIDADE	13,00	23,500	305,50
148213	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO 46X46 CM2,	UNIDADE	175,00	32,850	5.748,75
148214	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO 20X40 CM2,	UNIDADE	88,00	65,390	5.754,32
148215	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA C/ TRAVA EM ACO INOX POLIDO 70CM DIAMETRO 3CM,	UNIDADE	2,00	295,300	590,60
148216	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM,	UNIDADE	2,00	142,800	285,60
148218	PARAFUSO DE LATAO, COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UNIDADE	19,00	6,210	117,99
148221	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 65 MM	UNIDADE	19,00	5,950	113,05
148222	CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 65 MM	UNIDADE	19,00	7,510	142,69
148223	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 2,5 MM, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO 12 MM	UNIDADE	19,00	1,970	37,43
148224	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 3,2 MM, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 3,2 MM, COMPRIMENTO 16 MM	UNIDADE	19,00	19,930	188,67
148225	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 4", COM PORCA E ARRUELA,	UNIDADE	19,00	22,610	429,59
148226	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 2", COM PORCA E ARRUELA,	UNIDADE	19,00	28,340	538,46
148227	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 12", COM PORCA E ARRUELA LIS	UNIDADE	19,00	28,230	536,37
148228	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LIS	UNIDADE	19,00	2,590	49,21
148229	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLIS 3,2 X 20 MM (3/4"),	UNIDADE	19,00	1,830	34,77
148230	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLIS 3,5 X 25 MM (1"),	UNIDADE	19,00	1,830	34,77
148231	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLIS 3,8 X 30 MM (1.1/4"),	UNIDADE	19,00	1,940	36,86
148232	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLIS 4,8 X 40 MM (1.1/2"),	UNIDADE	19,00	3,830	72,77
148233	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLIS 5,5 X 50 MM (2"),	UNIDADE	19,00	3,910	74,29
148234	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLIS 5,5 X 65 MM (2.1/2"),	UNIDADE	19,00	4,480	85,12
148235	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 50 MM,,	UNIDADE	19,00	4,960	94,24
148236	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 85 MM,,	UNIDADE	19,00	2,280	43,32
148237	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 1/4", COMPRIMENTO 1/2"/	UNIDADE	19,00	4,060	77,14
148238	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 2"/	UNIDADE	19,00	7,270	138,13
148239	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 80 MM/	UNIDADE	19,00	5,020	95,38
148240	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 80MM/	UNIDADE	19,00	5,990	113,81
148244	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 40MM/	UNIDADE	48,00	4,680	224,64
148245	MANUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/8" X 1,5 MM,	UNIDADE	48,00	4,440	213,12
148246	MANUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X 1 MM,	UNIDADE	8,00	28,480	227,84
148251	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1.1/2"	UNIDADE	2,00	16,730	33,46
148252	ACOPLAMENTO DE CONDUTOR PLUVIAL, EM PVC, DIAMETRO ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGE	UNIDADE	2,00	41,190	82,38
148253	DIAMETRO ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	UNIDADE	2,00	50,260	100,52
148254	ACOPLAMENTO RIGIDO EM FERRO FUNDIDO PARA SISTEMA DE TUBULACAO RANHURADA DN 50 MM (2")	UNIDADE	2,00	42,330	84,66
148255	ACOPLAMENTO RIGIDO EM FERRO FUNDIDO PARA SISTEMA DE TUBULACAO RANHURADA, DN 65 MM (2 1/2")	UNIDADE	2,00	24,310	48,62
148256	ACOPLAMENTO RIGIDO EM FERRO FUNDIDO PARA SISTEMA DE TUBULACAO RANHURADA DN 80 MM (3")	UNIDADE	2,00		
148257	ADAPTADOR DE COMPRESSAO EM POLIPROPILENO (PP) PARA TUBO EM PEAD, 20 MM X 1/2", PARA TUBO EM PEAD, 20 MM X 1/2", PARA LIGACAO PREDIAL	UNIDADE	2,00		



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



148256	DE AGUA (NTS 179) ADAPTADOR DE COMPRESSAO EM POLIPROPILENO (PP),PARA TUBO EM PEAD, 20 MM X 3/4", PARA TUBO EM PEAD, 20 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA (NTS 179)	UNIDADE	2,00	21,380	42,76
148257	ADAPTADOR DE COMPRESSAO EM POLIPROPILENO (PP)PARA TUBO EM PEAD, 32 MM X 1", PARA TUBO EM PEAD, 32 MM X 1", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA (NTS 179)	UNIDADE	2,00	20,720	41,44
148258	ADAPTADOR PVC PARA SIFAO METALICO, SOLDAVEL, C/ANEL BORRACHA (JE) 40 MM X 1 1/2"	UNIDADE	2,00	21,010	42,02
148266	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, N 100 MM (NBR 7362)/	UNIDADE	2,00	10,100	20,20
148267	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, N 125 MM (NBR 7362)/	UNIDADE	2,00	13,770	27,54
148268	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, N 150 MM (NBR 7362)/	UNIDADE	2,00	23,410	46,82
148269	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, N 200 MM (NBR 7362)/	UNIDADE	2,00	57,280	114,56
148270	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, N 250 MM (NBR 7362)/	UNIDADE	2,00	50,870	101,74
148271	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, N 350 MM (NBR 7362)/	UNIDADE	2,00	73,780	147,56
148272	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, N 400 MM (NBR 7362)/	UNIDADE	2,00	98,100	196,20
148273	ANEL BORRACHA, PARA TUBO, PVC REDE COLETOR ESGOTO, N 300 MM (NBR 7362)/	UNIDADE	2,00	73,780	147,56
148274	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 100 MM, PARA REDE AGUA/	UNIDADE	2,00	10,320	20,64
148275	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 50 MM, PARA REDE AGUA/	UNIDADE	2,00	9,360	18,72
148276	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 60 MM, PARA REDE AGUA/	UNIDADE	2,00	15,160	30,32
148277	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 75 MM, PARA REDE AGUA/	UNIDADE	2,00	29,420	58,84
148278	ANEL DE BORRACHA PARA VEDACAO DE DUTO PEAD CORRUGADO PARA ELETRICA, DN 1 1/2"	UNIDADE	2,00	9,470	18,94
148279	ANEL DE BORRACHA PARA VEDACAO DE DUTO PEAD CORRUGADO PARA ELETRICA, DN 1 1/4"	UNIDADE	2,00	7,970	15,94
148280	ANEL DE BORRACHA PARA VEDACAO DE DUTO PEAD CORRUGADO PARA ELETRICA, DN 2"	UNIDADE	2,00	14,860	29,72
148281	ANEL DE BORRACHA PARA VEDACAO DE DUTO PEAD CORRUGADO PARA ELETRICA, DN 3"	UNIDADE	2,00	20,180	40,36
148282	ANEL DE BORRACHA PARA VEDACAO DE DUTO PEAD CORRUGADO PARA ELETRICA, DN 4"	UNIDADE	2,00	20,320	40,64
148283	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430)COM CUBA CENTRAL, COM VALVULA, COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,20* M	UNIDADE	1,00	587,130	587,13
148284	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430),COM CUBA CENTRAL, COM VALVULA, COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,40* M	UNIDADE	1,00	481,470	481,47
148285	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430)COM 2 CUBAS, COM VALVULAS, COM 2 CUBAS, COM VALVULAS, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 2,00* M	UNIDADE	1,00	1.016,780	1.016,78
148286	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430)COM CUBA CENTRAL, COM VALVULA/ COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,80* M	UNIDADE	1,00	674,160	674,16
148287	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430)COM CUBA CENTRAL, SEM VALVULA/ COM 1 CUBA CENTRAL, SEM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,60* M	UNIDADE	1,00	724,290	724,29
148288	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430)COM CUBA CENTRAL, COM VALVULA- COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, LISA (SEM ESCORREDOR), DE *0,55 X 1,20* M	UNIDADE	1,00	558,590	558,59
148289	BANCO ARTICULADO PARA BANHO, EM ACO INOX POLIDO, 70* CM X 45* CM/	UNIDADE	1,00	2.231,420	2.231,42
148290	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM/	UNIDADE	2,00	944,230	1.888,46
148291	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM/	UNIDADE	2,00	1.027,310	2.054,62
148292	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM/	UNIDADE	2,00	399,900	799,80
148293	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM/	UNIDADE	2,00	422,740	845,48
148294	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM/	UNIDADE	2,00	445,810	891,62
148295	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, DIAMETRO MINIMO 3CM/	UNIDADE	2,00	477,690	955,38
148296	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM/	UNIDADE	2,00	399,900	799,80
148297	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM/	UNIDADE	2,00	431,640	863,28
148298	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACIÇO E= *3 CM, L= *13 CM, L= *13 CM, *60 CM A 120* CM X *E= *3* CM, L= *13* CM, *60 CM A 120* CM X *210* CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	UNIDADE	2,00	337,430	674,86
148299	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACIÇO E= *3* CM, L= *13* CM, *60 CM A 120* CM X *E= *3* CM, L= *13* CM, *60 CM A 120* CM X *210* CM, EM PINUS/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	UNIDADE	2,00	261,940	523,88
148300	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACIÇO E= *3* CM, L= *7* CM, *60 CM A 120* CM X *E= *3* CM, L= *7* CM, *60 CM A 120* CM X *210* CM, EM	UNIDADE	2,00	261,940	523,88

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



148301	PINUS/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES) BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/MARCO MACIÇO E= *3* CM, L= * UNIDADE	2,00	316,840	633,68
148302	PINUS/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO BATENTE/ PORTAL/ADUELA/ MARCO MACIÇO E= *3* CM, L= * UNIDADE	2,00	337,430	674,86
148303	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP UNIDADE , DE 1 1/2" X 1 1/4"/	2,00	39,930	79,86
148304	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP UNIDADE , DE 1 1/2" X 1"/	2,00	39,930	79,86
148305	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP UNIDADE , DE 1 1/2" X 1/2"/	2,00	39,930	79,86
148306	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP UNIDADE , DE 1 1/4" X 1"/	2,00	24,410	48,82
148307	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP UNIDADE , DE 1 1/4" X 1/2"/	2,00	24,410	48,82
148308	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP UNIDADE , DE 1" X 1/2"/	2,00	23,110	46,22
148309	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP UNIDADE , DE 1/2" X 1/4"/	2,00	9,690	19,38
148310	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP UNIDADE , DE 1/2" X 3/8"/	2,00	9,690	19,38
148311	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP UNIDADE , DE 2 1/2" X 1 1/2"/	2,00	52,150	104,30
148312	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP UNIDADE , DE 2 1/2" X 1 1/4"/	2,00	52,150	104,30
148313	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP UNIDADE , DE 2 1/2" X 1"/	2,00	52,150	104,30
148314	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP UNIDADE , DE 2 1/2" X 2"/	2,00	52,150	104,30
148315	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP UNIDADE , DE 2" X 1 1/2"/	2,00	36,270	72,54
148316	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP UNIDADE , DE 2" X 1 1/4"/	2,00	36,270	72,54
148317	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP UNIDADE , DE 2" X 1"/	2,00	36,270	72,54
148318	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP UNIDADE , DE 3" X 1 1/2"/	2,00	72,420	144,84
148319	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP UNIDADE , DE 3" X 1 1/4"/	2,00	72,420	144,84
148320	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP UNIDADE , DE 3" X 2 1/2"/	2,00	135,900	271,80
148321	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP UNIDADE , DE 3" X 2"/	2,00	135,900	271,80
148322	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP UNIDADE , DE 3/4" X 1/2"/	2,00	21,310	42,62
148323	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP UNIDADE , DE 4" X 2 1/2"/	2,00	135,900	271,80
148324	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP UNIDADE , DE 4" X 2"/	2,00	135,900	271,80
148325	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP UNIDADE , DE 4" X 3"/	2,00	135,900	271,80
148326	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP UNIDADE , DE 5" X 4"/	2,00	398,310	796,62
148327	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP UNIDADE , DE 6" X 4"/	2,00	398,310	796,62
148328	BUCHA DE REDUCAO DE PVC,SOLDAVEL CURTA, COM 110 X 85 UNIDADE MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL/	2,00	135,940	271,88
148329	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL LONGA, COM 110 X 6 UNIDADE 0 MM,PARA AGUA FRIA PREDIAL/	2,00	117,820	235,64
148330	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, 50 X 40 MM UNIDADE , PARA ESGOTO PREDIAL/	2,00	13,170	26,34
148331	BUCHA DE REDUCAO DE PVC,SOLDAVEL, LONGA, COM 110 X 7 UNIDADE 5 MM PARA AGUA FRIA PREDIAL/	2,00	59,540	119,08
148332	BUCHA DE REDUCAO DE PVC,SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 20 UNIDADE MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL/	2,00	5,920	11,84
148333	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 3 UNIDADE 2 MM,PARA AGUA FRIA PREDIAL/	2,00	6,560	13,12
148334	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 90 CM, UNIDADE DIAMETRO MINIMO 3 CM/	2,00	477,690	955,38
148360	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE EMBUTIR/ UNIDADE INTERNA/COM 90 X 60 X 17 CM, COM 90 X 60 X 17 CM, EM CHAPA DE ACO, PORTA COM VENTILACAO, VISOR COM A INSCRICAO "INCENDIO", SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTURA ELETROSTATICA VERMELHA	2,00	589,030	1.178,06
148361	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE EMBUTIR/ UNIDADE INTERNA/COM 75 X 45 X 17 CM, COM 75 X 45 X 17 CM, EM CHAPA DE ACO, PORTA COM VENTILACAO, VISOR COM A INSCRICAO "INCENDIO", SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTURA ELETROSTATICA VERMELHA	2,00	461,570	923,14
148373	CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES/TIPO MEIA CANA, D METRO = 60 CM PARA AGUA PLUVIAL	5,00	206,070	1.030,35
148374	CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES,TIPO MEIA CANA, D METRO = 50 CM PARA AGUA PLUVIAL	5,00	139,650	698,25
148375	CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES TIPO MEIA CANA, D METRO = 20 CM/ PARA AGUA PLUVIAL	5,00	60,180	300,90
148376	CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES TIPO MEIA CANA, D METRO = 30 CM PARA AGUA PLUVIAL	5,00	67,680	338,40
148377	CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES. TIPO MEIA CANA, METRO D = 80 CM, PARA AGUA PLUVIAL	5,00	206,070	1.030,35
148378	CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES TIPO MEIA CANA, D METRO = 40 CM, PARA AGUA PLUVIAL	5,00	139,650	698,25
148392	CONEXAO FIXA ROSCA FEMEA,EM PLASTICO, DN 32 MM X 3/4 UNIDADE	9,00	47,060	423,54

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



148395	CONEXAO FIXA ROSCA FEMEA, EM PLASTICO, DN 32 MM X 3/4", PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX	UNIDADE	9,00	29,270	263,43
148396	CONEXAO FIXA ROSCA FEMEA, METALICA/DN 25 MM X 1", COM ANEL DESLIZANTE, DN 25 MM X 1", PARA TUBO PEX	UNIDADE	9,00	39,990	359,91
148397	CONEXAO FIXA, ROSCA FEMEA/DN 25 MM X 3/4", EM PLASTICO, DN 25 MM X 3/4", PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX	UNIDADE	9,00	34,110	306,99
148398	CONEXAO FIXA, ROSCA FEMEA METALICA/DN 20 MM X 3/4", COM ANEL DESLIZANTE, DN 20 MM X 3/4", PARA TUBO PEX	UNIDADE	9,00	21,250	191,25
148399	CONEXAO FIXA, ROSCA FEMEA/DN 25 MM X 1/2", EM PLASTICO, DN 25 MM X 1/2", PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX	UNIDADE	9,00	30,320	272,88
148400	CONEXAO FIXA, ROSCA FEMEA, DN 16 MM X 1/2", DESLIZANTE, DN 16 MM X 1/2", PARA TUBO PEX	UNIDADE	9,00	17,280	155,52
148401	CONEXAO FIXA, ROSCA FEMEA, METALICA, DN 20 MM X 1/2", DESLIZANTE, DN 20 MM X 1/2", PARA TUBO PEX	UNIDADE	9,00	18,890	170,01
148402	CONEXAO FIXA, ROSCA FEMEA, METALICA, DN 25 MM X 3/4", COM ANEL DESLIZANTE, DN 25 MM X 3/4", PARA TUBO PEX	UNIDADE	9,00	26,230	236,07
148405	CONEXAO FIXA, ROSCA MACHO, METALICA, DN 16 MM X 1/2", COM ANEL DESLIZANTE, DN 16 MM X 1/2", PARA TUBO PEX, DN 16 MM X 1/2"	UNIDADE	9,00	16,310	146,79
148409	CONEXAO FIXA, ROSCA MACHO, METALICA, DN 16 MM X 3/4", COM ANEL DESLIZANTE, DN 16 MM X 3/4", PARA TUBO PEX, DN 16 MM X 3/4"	UNIDADE	9,00	18,680	168,12
148410	CONEXAO FIXA, ROSCA MACHO, METALICA, DN 20 MM X 1/2", COM ANEL DESLIZANTE, DN 20 MM X 1/2", PARA TUBO PEX, DN 20 MM X 1/2"	UNIDADE	9,00	17,480	157,32
148411	CONEXAO FIXA, ROSCA MACHO, METALICA, DN 20 MM X 3/4", COM ANEL DESLIZANTE, DN 20 MM X 3/4", PARA TUBO PEX, DN 20 MM X 3/4"	UNIDADE	9,00	19,590	176,31
148412	CONEXAO FIXA, ROSCA MACHO, METALICA, DN 25 MM X 1", COM ANEL DESLIZANTE, DN 25 MM X 1", PARA TUBO PEX, DN 25 MM X 1"	UNIDADE	9,00	31,300	281,70
148413	CONEXAO FIXA, ROSCA MACHO, METALICA, DN 25 MM X 1/2", COM ANEL DESLIZANTE, DN 25 MM X 1/2", PARA TUBO PEX, DN 25 MM X 1/2"	UNIDADE	9,00	26,230	236,07
148414	CONEXAO FIXA, ROSCA MACHO, METALICA, DN 25 MM X 3/4", COM ANEL DESLIZANTE, DN 25 MM X 3/4", PARA TUBO PEX, DN 25 MM X 3/4"	UNIDADE	9,00	26,230	236,07
148415	CONEXAO FIXA, ROSCA MACHO, METALICA, DN 32 MM X 1", COM ANEL DESLIZANTE, DN 32 MM X 1", PARA TUBO PEX, DN 32 MM X 1"	UNIDADE	9,00	39,990	359,91
148417	CONEXAO MOVEL ROSCA FEMEA, METALICA, DN 20 MM X 1", COM ANEL DESLIZANTE, PARA TUBO PEX, DN 20 MM X 1"	UNIDADE	9,00	15,270	137,43
148418	CONEXAO MOVEL, ROSCA FEMEA METALICA DN 25 MM X 1", COM ANEL DESLIZANTE, PARA TUBO PEX, DN 25 MM X 1"	UNIDADE	9,00	32,430	291,87
148419	CONEXAO MOVEL, ROSCA FEMEA METALICA, DN 20 MM X 3/4", COM ANEL DESLIZANTE, PARA TUBO PEX, DN 20 MM X 3/4"	UNIDADE	9,00	23,430	210,87
148420	CONEXAO MOVEL, ROSCA FEMEA, METALICA, DN 16 MM X 1/2", COM ANEL DESLIZANTE, PARA TUBO PEX, DN 16 MM X 1/2"	UNIDADE	9,00	15,270	137,43
148421	CONEXAO MOVEL, ROSCA FEMEA, METALICA, DN 16 MM X 3/4", COM ANEL DESLIZANTE, PARA TUBO PEX, DN 16 MM X 3/4"	UNIDADE	9,00	21,410	192,69
148422	CONEXAO MOVEL, ROSCA FEMEA, METALICA, DN 32 MM X 1", COM ANEL DESLIZANTE, PARA TUBO PEX, DN 32 MM X 1"	UNIDADE	9,00	40,200	361,80
148423	CREMONA COM CASTANHA BIPARTIDA/COM VARA DE 1.50 M, E COM VARA DE 1.50 M, EM LATAO CROMADO, PARA PORTAS E JANELAS - COMPLETA	CONJUNTO	5,00	158,640	793,20
148424	CREMONA COM CASTANHA BIPARTIDA, COM VARA DE 1.20 M, EM LATAO CROMADO, PARA PORTA E JANELAS - COMPLETA	CONJUNTO	5,00	132,310	661,55
148425	CREMONA COM CASTANHA BIPARTIDA, COM VARA DE 1.20 M, EM LATAO CROMADO, PARA PORTAS E JANELAS - COMPLETA	CONJUNTO	5,00	34,200	171,00
148426	CREMONA LATAO CROMADO, COM CASTANHA BIPARTIDA E PRESILHAS, MEDIDAS APROXIMADAS DE 113 X 40 X 35 MM (NAO INCL VARA FERRO)	CONJUNTO	5,00	34,200	171,00
148426	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2", DE *40 X 34 X 12* CM	UNIDADE	3,00	192,660	577,98
148427	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2", DE *46 X 30 X 12* CM	UNIDADE	2,00	244,110	488,22
148428	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA DE 3 1/2 DE *56 X 33 X 12*CM	UNIDADE	2,00	233,090	466,18
148429	CUMEEIRA ARTICULADA (ABA INFERIOR) PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 4 MM, ABA *330* MM, COMPRIMENTO 500 MM (SEM AMIANTO)	UNIDADE	26,00	26,310	684,06
148430	CUMEEIRA ARTICULADA (ABA INTERNA INFERIOR OU EXTERNA SUPERIOR) PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, 1 ABA, E = 6 MM (SEM AMIANTO)	UNIDADE	26,00	56,600	1.471,60
148431	CUMEEIRA ARTICULADA (ABA SUPERIOR) PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E=4MM, ABA *330* MM, COMPRIMENTO 500 MM (SEM AMIANTO)	UNIDADE	26,00	26,020	676,52

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



148432	500 MM (SEM AMIANTO) CUMEEIRA ARTICULADA (PAR) PARA TELHA ONDULADA DE FIB UNIDADE ROCIMENTO,E=6 MM,ABA 350MM CUMEEIRA ARTICULADA (PAR) PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 350 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	26,00	84,920	2.207,92
148433	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO UNIDADE E=6 MM,ABA 300MM, CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, ABA 300 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	26,00	146,690	3.813,94
148439	FECHADURA AUXILIAR DE EMBUTIR PARA PORTA DE ARMARIO UNIDADE DE MADEIRA, CROMADA, CHAVE FECHADURA AUXILIAR DE EMBUTIR PARA PORTA DE ARMARIO DE MADEIRA, CROMADA, CHAVE TIPO GORGES, CAIXA COM LINGUETA, CHAPA TESTA E CONTRA CHAPA	5,00	70,590	352,95
148440	FECHADURA AUXILIAR DE EMBUTIR PARA PORTA DE ARMARIO, UNIDADE CROMADA,CAIXA COM CILINDRO FECHADURA AUXILIAR DE EMBUTIR PARA PORTA DE ARMARIO, CROMADA, CAIXA COM CILINDRO REDONDO, CHAPA TESTA E LINGUETA	3,00	45,610	136,83
148441	FECHADURA C/ CILINDRO LATAO CROMADO P/ PORTA VIDRO T UNIDADE P AROUCA 2171-L OU EQUIV, FECHADURA C/ CILINDRO LATAO CROMADO P/ PORTA VIDRO TP AROUCA 2171-L OU EQUIV TP AROUCA 2171-L OU EQUIV	5,00	120,660	603,30
148442	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO/MACANETA UNIDADE S ALAVANCA E ROSETAS REDONDA TIPO TRANQUETA, MAQUINA 40 MM, MACANETAS ALAVANCA E ROSETAS REDONDAS EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	6,00	72,510	435,06
148443	FECHADURA DE EMBUTIR P/PORTA DE BANHEIRA/SEM MACANET UNIDADE A,SEM ESPELHO(SOMENTE MAQUIN FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, CHAVE TIPO TRANQUETA, MAQUINA 40 MM, SEM MACANETA, SEM ESPELHO (SOMENTE MAQUINA) - NIVEL SEGURANCA MEDIO	6,00	37,290	223,74
148444	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA INTERNA,TIPO GORGES( UNIDADE CHAVE GRANDE)MAQUINA 55MM FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA INTERNA, TIPO GORGES (CHAVE GRANDE), MAQUINA 55 MM, MACANETAS ALAVANCA E ROSETAS REDONDAS EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	6,00	127,580	765,48
148445	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA INTERNA/TIPO GORGES UNIDADE MAQUINA 55 MM (SOMENTE MAQUI FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA INTERNA TIPO GORGES, MAQUINA 55 MM (SOMENTE MAQUINA, SEM ESPELHO E SEM MACANETA) - NIVEL DE SEGURANCA MEDIO	6,00	55,590	333,54
148446	FECHADURA TRADICIONAL DE EMBUTIR,CROMADA,COM CILINDR UNIDADE O P/GAVETAS MOVEIS DE MADEIR FECHADURA TRADICIONAL DE EMBUTIR, CROMADA, COM CILINDRO, PARA GAVETAS E MOVEIS DE MADEIRA - COM ABINHAS LATERAIS CURVAS, CHAVES COM PROTECAO PLASTICA	6,00	27,860	167,16
148447	FECHADURA TUBULAR CROMADA,MACANETA DIAMETRO *30* MM, UNIDADE CILINDRO CENTRAL COM CHAVES FECHADURA TUBULAR CROMADA, MACANETA DIAMETRO *30* MM, CILINDRO CENTRAL COM CHAVE EXTERNA E BOTAO INTERNO, MAQUINA *70* MM - COMPLETA	6,00	105,800	634,80
148448	FECHO/FECHADURA COM PUXADOR CONCHA C/ TRANCA TIPO TR UNIDADE AVA P/JANELA PORTA DE CORRER FECHO / FECHADURA COM PUXADOR CONCHA, COM TRANCA TIPO TRAVA, PARA JANELA / PORTA DE CORRER (INCLUI TESTA, FECHADURA, PUXADOR) - COMPLETA	6,00	106,490	638,94
148449	FECHO / FECHADURA CONCHA COM ALAVANCA TRAVA, DE EMBU UNIDADE TIR, PARA PORTA OU JANELA	6,00	68,620	411,72
148450	FERROLHO/FECHO CHATO,DE SOBREPOR EM FERRO ZINCADO RE UNIDADE FORCADO 6",COM PORTA CADEADO FERROLHO / FECHO CHATO, DE SOBREPOR EM FERRO ZINCADO, REFORCADO, 6", COM PORTA CADEADO, PARA PORTAO, PORTA E JANELA - INCLUI PARAFUSOS	2,00	8,870	17,74
148451	FERROLHO/FECHO CHATO,DE SOBREPOR EM FERRO ZINCADO RE UNIDADE FORCADO 5"COM PORTA CADEADO FERROLHO / FECHO CHATO, DE SOBREPOR, EM FERRO ZINCADO, REFORCADO, 5", COM PORTA CADEADO, PARA PORTAO, PORTA E JANELA - INCLUI PARAFUSOS	2,00	12,230	24,46
148452	FITA ADESIVA ALUMINIZADA,PARA INSTALCAO DE MANTAS D UNIDADE E SUBCOBERTURA, L = *5* CM FITA ADESIVA ALUMINIZADA, PARA INSTALCAO DE MANTAS DE SUBCOBERTURA, L = *5* CM	5,00	1,170	5,85
148453	FITA ADESIVA ANTICORROSIVA DE PVC FLEXIVEL, COR PRET UNIDADE A, PARA PROTECAO TUBULACAO, FITA ADESIVA ANTICORROSIVA DE PVC FLEXIVEL, COR PRETA, PARA PROTECAO TUBULACAO, 50 MM X 30 M (L X C), E= *0,25* MM	5,00	9,550	47,75
148463	JANELA DE ABRIR EM MADEIRA/IMBUIA/CEDRO ARANA/CEDRO UNIDADE ROSA OU EQUIVALENTE DAREGIAO JANELA DE ABRIR EM MADEIRA IMBUIA/CEDRO ARANA/CEDRO ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, CAIXA DO BATENTE/MARCO *10* CM, 2 FOLHAS DE ABRIR TIPO VENEZIANA E 2 FOLHAS DE ABRIR PARA VIDRO, COM GUARNICAO/ALIZAR, COM FERRAGENS, (SEM VIDRO E SEM ACABAMENTO)	2,00	1.076,340	2.152,68
148464	JANELA DE ABRIR EM MADEIRA/PINUS EUCALIPTO TAUARI VI UNIDADE ROLA OU EQUIVALENTE DAREGIAO JANELA DE ABRIR EM MADEIRA, : PINUS/EUCALIPTO/ TAUARI/ WIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, CAIXA DO BATENTE/MARCO *10* CM, 2 FOLHAS DE ABRIR TIPO VENEZIANA E 2 FOLHAS GUILHOTINA PARA VIDRO, COM FERRAGENS (SEM VIDRO,SEM GUARNICAO/ALIZAR E SEM ACABAMENTO)	2,00	710,000	1.420,00
148465	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO 100X150 C/(A X L)4 FLS UNIDADE BATENTE REQUADRO DE 6 A 14CM JANELA DE CORRER EM ALUMINIO 100 X 150 CM (A X L), 4 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE,	1,00	1.077,600	1.077,60



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



148466	BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR JANELA DE CORRER EM ALUMINIO 100X150 C/(A X L)4 FLS UNIDADE ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE	1,00	200,000	200,00
148467	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 150 CM (A X L) 4 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	1,00	1.409,680	1.409,68
148468	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO 100X150 C/(A X L) 4 FLS UNIDADE COM GUARNICAO PARA 1 FACE JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 150 CM, (A X L) 4 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, COM VIDRO, COM GUARNICAO PARA 1 FACE	1,00	400,550	400,55
148469	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 200CM 4 FLS, BAN DEIRA COM BASCULA, JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 200CM 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	1,00	572,910	572,91
148470	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO 120X120 CM(A X L)2 FLS UNIDADE SEM BANDEIRA, JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 120 X 120 CM (A X L), 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR CM, 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	1,00	457,970	457,97
148471	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO 120X150 CM(A X L)4 FLS UNIDADE BANDEIRA COM BASCULA JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 120 X 150 CM (A X L) 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	1,00	948,450	948,45
148472	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO 120X150 CM(A X L)2 FLS UNIDADE SEM BANDEIRA JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 120 X 150 CM (A X L), 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	1,00	603,880	603,88
148473	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO 120X200 CM(A X L)4 FLS UNIDADE BANDEIRA COM BASCULA, JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 120 X 200 CM (A X L) 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	1,00	1.103,070	1.103,07
148474	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO VENEZIANA 120x150 CM(A X L)3 FLS(2VENEZIANA E 1VIDRO) JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, VENEZIANA, 120 X 150 CM (A X L) : 3 FLS (2 VENEZIANAS E 1 VIDRO), SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	1,00	2.272,320	2.272,32
148475	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO VENEZIANA 120X120 CM(A X L)3 FLS(2VENEZIANA E 1VIDRO) JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, VENEZIANA, 120 X 120 CM (A X L) 3 FLS (2 VENEZIANAS E 1 VIDRO), SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	1,00	2.071,380	2.071,38
148476	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO VENEZIANA 120X150 CM(A X L)6 FLS(4VENEZIANA E 2VIDRO) JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, VENEZIANA, 120 X 150 CM (A X L) 6 FLS (4 VENEZIANAS E 2 VIDROS), SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	1,00	2.226,570	2.226,57
148478	JANELA EM MADEIRA CEDRINHO ANGELIM COMERCIAL CURUPIX A CUMARU OU JANELA EM MADEIRA CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/CURUPIXA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO, CAIXA DO BATENTE/MARCO *10* CM, 2 FOLHAS DE ABRIR TIPO VENEZIANA E 2 FOLHAS GUILHOTINA PARA VIDRO, COM GUARNICAO/ALIZAR, COM FERRAGENS (SEM VIDRO E SEM ACABAMENTO)	2,00	985,820	1.971,64
148479	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS 32 MM X 25 MM, P AGUA FRIA PREDIAL	6,00	12,270	73,62
148480	JOELHO DE REDUCAO, PVC, ROSCAVEL 90 GRAUS 3/4" X 1/2 " PARA AGUA FRIA PREDIAL	6,00	26,820	160,92
148481	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA FOLHA LEVE (NBR 15930)DE 70 X 210 CM, E = *35* MM	2,00	544,150	1.088,30
148482	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 60 X 210 CM, E = *35* MM, KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 60 X 210 CM, E = *35* MM, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	2,00	645,540	1.291,08
148483	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA FOLHA LEVE (NBR 15930)D E 60 X 210 CM, E = 35MM, KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA FOLHA LEVE (NBR 15930), DE 60 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO COLMEIA, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	2,00	510,300	1.020,60
148484	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA FOLHA LEVE (NBR 15930)D E 80 X 210 CM, E = *35MM	2,00	582,460	1.164,92

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



148485	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930). DE 80 X 210 CM, E = *35* MM, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA) KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930)D UNIDADE E 70 X 210 CM, E = 35 M KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930)	2,00	526,460	1.052,92
148486	DE 70 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO COLMEIA, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS) KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA; FOLHA LEVE (NBR 15930) UNIDADE DE 80 X 210 CM, E = 35 MM, KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 80 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO COLMEIA, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	2,00	581,720	1.163,44
148487	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA; FOLHA LEVE (NBR 15930)D UNIDADE E 90 X 210 CM, E = 35MM KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA FOLHA LEVE (NBR 15930), DE 90 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO COLMEIA, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	1,00	677,730	677,73
148488	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA; FOLHA LEVE (NBR 15930)D UNIDADE E 90 X 210 CM, E = *35*MM KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA FOLHA LEVE (NBR 15930)	1,00	653,040	653,04
148493	DE 90 X 210 CM, E = *35* MM, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA) PORTA DE MADEIRA-DE-LEI (ANGELIM OU EQUIVALENTE REGI ONAL), E = *3,5* CM,	3,00	509,410	1.528,23
148498	TELA ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR/LOSANGULAR FIO 2 UNIDADE 7,7MM(12 BWG)MALHA 10X10CM	1,00	49,250	49,25
148499	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 10 X 10 CM, H = 2 M TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR LOSANGULAR FI UNIDADE O 2,1MM (14BWG) MALHA 5X5CM	1,00	41,880	41,88
148500	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR LOSANGULAR FI UNIDADE O 2,77MM (12BWG)MALHA	1,00	84,220	84,22
148501	TELA DE ARAME GALVANIZADA REVESTIDA PVC QUADRANGULAR UNIDADE LOSANGULAR, FIO 2,77MM TELA DE ARAME GALVANIZADA REVESTIDA EM PVC QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), BITOLA FINAL = *3,8* MM, MALHA 7,5 X 7,5 CM, H = 2 M	1,00	103,290	103,29
148502	TELA DE ARAME GALVANIZADA REVESTIDA EM PVC QUADRANGULAR UNIDADE LAR LOSANGULAR FIO 2,11MM TELA DE ARAME GALVANIZADA REVESTIDA EM PVC, QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), BITOLA FINAL = *2,8* MM, MALHA *8 X 8* CM, H = 2 M	1,00	102,180	102,18
148503	TELA DE ARAME GALVANIZADA HEXAGONAL FIO 0,56 MM (24 UNIDADE BWG), MALHA 1/2", H = 1M	1,00	42,730	42,73
148504	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR LOSANGULAR FI UNIDADE O 2,77MM (12BWG)MALHA 8X8CM TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 8 X 8 CM, H = 2 M	1,00	73,600	73,60
148505	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR LOSANGULAR FIO UNIDADE 3,4MM (10BWG)MALHA 5X5M TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR/LOSANGULAR FIO 3,4 MM (10 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	1,00	85,710	85,71
148506	TELA DE ARAME ONDULADA FIO *2,77* MM (12 BWG)MALHA 5 UNIDADE X 5CM, H = 2M MALHA 5X5 CM TELA DE ARAME ONDULADA, FIO *2,77* MM (12 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	1,00	181,310	181,31
148507	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR LOSANGULAR FI UNIDADE O 4,19MM (8BWG) MALHA 5X5 CM TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR FIO 4,19 MM (8 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	1,00	131,000	131,00
148508	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR LOSANGULAR FI UNIDADE O 2,11MM (14BWG) MALHA 8X8CM TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 8 X 8 CM, H = 2 M	1,00	54,800	54,80
148509	ABRACADEIRA DE LATAO PARA FIXACAO DE CABO PARA-RAIO, UNIDADE DIMENSÕES 32 X 24 X 24 MM,	1,00	2,000	2,00
148532	BICAL PVC PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO DA SAIDA ENT UNIDADE RE 80 E 100 MM	10,00	48,150	481,50
148533	BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO UNIDADE 1.1/2" (40 MM)	10,00	4,180	41,80
148534	BÚCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL LONGA, COM 75 X 50 UNIDADE MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	2,00	24,700	49,40
148535	BÚCHA DE REDUCAO DE PVC SOLDABEL, LONGA, COM 85 X 60 UNIDADE MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	2,00	37,330	74,66
148536	CABO DE ACO GALVANIZADO DIAMETRO 12,7MM (1/2") QUILO CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 12,7 MM (1/2"), COM ALMA DE ACO CABO INDEPENDENTE 6 X 25 F	10,00	27,780	277,80
148537	CABO DE ACO GALVANIZADO DIAMETRO 9,53 MM (3/8"), COM QUILO ALMA DE FIBRA CABO DE ACO GALVANIZADO DIAMETRO 9,53 MM (3/8"), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F (COLETADO CAIXA)	10,00	17,380	173,80
148538	CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53 MM (3/8"), CO QUILO M ALMA DE FIBRA 6 X 25 F,	10,00	17,030	170,30
148539	CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 12,7 MM (1/2"), CO QUILO	10,00	39,040	390,40



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



148541	M ALMA DE FIBRA 6 X 25 F, CHAVE DE PARTIDA DIRETA TRIFASICA COM CAIXA TERMOPLA STICA, COM FUSIVEL DE 25 A, CHAVE DE PARTIDA DIRETA TRIFASICA, COM CAIXA TERMOPLASTICA, COM FUSIVEL DE 25 A, PARA MOTOR COM POTENCIA DE 7,5 CV E TENSÃO DE 380 V	UNIDADE	1,00	1.066,700	1.066,70
148543	CONECTOR ADAPTADOR FEMEA COM INSERTO METALICO PPR DN 32MM X 3/4"	UNIDADE	4,00	30,350	121,40
148544	CONECTOR / ADAPTADOR FEMEA, COM INSERTO METALICO PPR, DN 32 MM X 3/4", PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UNIDADE	4,00	18,420	73,68
148545	CONECTOR / ADAPTADOR FEMEA, COM INSERTO METALICO, PPR, DN 25 MM X 1/2", PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UNIDADE	4,00	36,660	146,64
148546	CONECTOR / ADAPTADOR MACHO COM INSERTO METALICO, PPR, DN 32 MM X 3/4", PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UNIDADE	4,00	27,810	111,24
148547	CONECTOR / ADAPTADOR MACHO, COM INSERTO METALICO, PPR, DN 25 MM X 1/2", PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UNIDADE	3,00	14,700	44,10
148548	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	UNIDADE	3,00	14,700	44,10
148549	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA EM PLASTICO BRANCO COM TUBO, CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA EM PLASTICO BRANCO COM TUBO CANOPLA E ANEL DE EXPANSAO (TUBO 1.1/2 ' X 20 CM)	UNIDADE	3,00	14,700	44,10
148550	CORRENTE DE ELO CURTO COMUM SOLDADA GALVANIZADA ESPE SSURA DO ELO=1/2" (12,5MM)	QUILO	7,00	52,300	366,10
148551	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 50 MM, PARA ESGO TO PREDIAL,	UNIDADE	7,00	47,610	333,27
148552	DOBRADICA TIPO PIANO EM ACO/FERRO, 1' X 3 M, GALVAN IZADO, COM PARAFUSOS,	UNIDADE	22,00	135,220	2.974,84
148553	DOBRADICA TIPO VAI-E-VEEM EM ACO/FERRO, TAMANHO 3', GALVANIZADO, COM PARAFUSOS,	UNIDADE	22,00	135,220	2.974,84
148554	JOELHO 90 GRAUS, PLASTICO, PARA CONEXAO COM CRIMPAGE M EM TUBO PEX, DN 16 MM,	UNIDADE	2,00	26,540	53,08
148555	JOELHO 90 GRAUS, PLASTICO, PARA CONEXAO COM CRIMPAGE M EM TUBO PEX, DN 20 MM,	UNIDADE	2,00	33,090	66,18
148556	JOELHO 90 GRAUS ROSCA FEMEA TERMINAL PLASTICO DN 25M M X 1"	UNIDADE	12,00	67,350	808,20
148557	JOELHO 90 GRAUS ROSCA FEMEA TERMINAL, PLASTICO PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 25 MM X 1"	UNIDADE	12,00	38,500	462,00
148558	JOELHO 90 GRAUS ROSCA FEMEA TERMINAL, PLASTICO DN 25 MM X 1/2"	UNIDADE	12,00	38,020	456,24
148559	JOELHO 90 GRAUS ROSCA FEMEA TERMINAL, PLASTICO PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 25 MM X 1/2"	UNIDADE	12,00	38,020	456,24
148560	JOELHO 90 GRAUS ROSCA FEMEA TERMINAL PLASTICO PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 20 MM X 1/2"	UNIDADE	12,00	45,250	543,00
148561	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA FEMEA TERMINAL PLASTICO PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 20 MM X 3/4"	UNIDADE	12,00	42,300	507,60
148562	JOELHO 90 GRAUS ROSCA FEMEA TERMINAL PLASTICO DN 16M M X 3/4"	UNIDADE	12,00	80,540	966,48
148563	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA FEMEA TERMINAL, PLASTICO PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 16 MM X 3/4"	UNIDADE	12,00	80,540	966,48
148564	JOELHO 90 GRAUS ROSCA FEMEA TERMINAL PLASTICO DN 32M M X 1"	UNIDADE	12,00	29,940	359,28
148565	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA FEMEA TERMINAL, PLASTICO, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 32 MM X 1"	UNIDADE	12,00	29,940	359,28
148566	JOELHO 90 GRAUS ROSCA FEMEA TERMINAL PLASTICO DN 16M M X 1/2"	UNIDADE	12,00	51,720	620,64
148567	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA FEMEA TERMINAL PLASTICO, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 16 MM X 1/2"	UNIDADE	12,00	51,720	620,64
148568	JOELHO 90 GRAUS ROSCA FEMEA TERMINAL PLASTICO DN 25M M X 3/4"	UNIDADE	12,00	67,350	808,20
148569	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA FEMEA TERMINAL, PLASTICO PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 25 MM X 3/4"	UNIDADE	12,00	67,350	808,20
148570	JOELHO 90 GRAUS ROSCA MACHO TERMINAL PLASTICO DN 32M M X 1"	UNIDADE	12,00	42,300	507,60
148571	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA MACHO TERMINAL, PLASTICO . PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 32 MM X 1"	UNIDADE	12,00	42,300	507,60
148572	JOELHO 90 GRAUS ROSCA MACHO TERMINAL PLASTICO DN 25M M X 1"	UNIDADE	12,00	37,720	452,64
148573	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA MACHO TERMINAL, PLASTICO PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 25 MM X 1"	UNIDADE	12,00	37,720	452,64
148574	JOELHO 90 GRAUS ROSCA MACHO TERMINAL PLASTICO P/CONE XAO DN 25MM X 1/2"	UNIDADE	12,00	37,720	452,64
148575	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA MACHO TERMINAL PLASTICO PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 25 MM X 1/2"	UNIDADE	12,00	37,720	452,64
148576	LUVA DE REDUCAO PARA TUBO PEX PLASTICA PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, DN 32 X 25 MM	UNIDADE	6,00	64,340	386,04
148577	PARAFUSO DRY WALL EM ACO FOSFATIZADO COMPRIMENTO35MM PARAFUSO DRY WALL EM ACO FOSFATIZADO CABECA TROMBETA E PONTA BROCA (TB) COMPRIMENTO 35 MM	UNIDADE	19,00	4,580	87,02
148578	PARAFUSO DRY WALL EM ACO FOSFATIZADO, COMPRIMENTO 45M PARAFUSO DRY WALL EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 45 MM	UNIDADE	19,00	4,590	87,21
148579	PARAFUSO DRY WALL EM ACO ZINCADO,LARGURA 4,2MM COMPR IMENTO 13MM PARAFUSO DRY WALL EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E	UNIDADE	19,00	4,620	87,78

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



148588	PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO COMPRIMENTO 35 PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 35 MM	UNIDADE	19,00	5,610	106,59
148589	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO COMPRIMENTO 25 PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, ABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	UNIDADE	19,00	2,570	48,83
148590	PARAFUSO DRY WALL EM ACO FOSFATIZADO CABECA TROMBETA E PONTA BROCA (TB)COMP 25MM PARAFUSO DRY WALL EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA BROCA (TB), COMPRIMENTO 25 MM	UNIDADE	19,00	4,620	87,78
148591	PARAFUSO DRY WALL EM ACO ZINCADO CABECA LENTILHA E P ONTA AGULHA(LA)LARGURA 4,2MM PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA AGULHA (LA), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	UNIDADE	19,00	4,620	87,78
148592	PARAFUSO DRY WALL EM ACO FOSFATIZADO CABECA TROMBETA PONTA BROCA(TB)COMP 45MM	UNIDADE	19,00	5,610	106,59
148593	PARAFUSO FRANCES METRICO ZINCADO DIAMETRO 12 MM COMP RIMENTO 140MM	UNIDADE	19,00	6,780	128,82
148594	PARAFUSO FRANCES METRICO ZINCADO, DIAMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 140MM, COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UNIDADE	19,00	11,480	218,12
148595	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO COMPRIMENTO = 45 MM DIAMETRO = 16 MM, PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	UNIDADE	19,00	12,110	230,09
148596	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 150 MM, DIAMETRO = 16MM PARAFUSO FRANCES METRICO ZINCADO DIAMETRO 12 MM COMP RIMENTO 150 MM	UNIDADE	19,00	29,470	559,93
148597	PARAFUSO FRANCES METRICO ZINCADO DIAMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 150 MM, COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UNIDADE	19,00	44,130	838,47
148600	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO COMPRIMENTO = 400 MM , DIAMETRO = 16 MM, PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, OMPRIMENTO = 400 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	UNIDADE	19,00	6,910	131,29
148601	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/ 16 " X 110 MM; PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 110 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UNIDADE	19,00	8,150	154,85
148602	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/ 16 " X 150 MM; PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 150 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UNIDADE	19,00	8,150	154,85
148603	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/ 16 " X 180 MM; PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 180 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UNIDADE	19,00	17,760	337,44
148604	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/ 16 " X 200 MM; PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 200 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UNIDADE	19,00	11,110	211,09
148605	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 230 MM; PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 230 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UNIDADE	19,00	8,220	156,18
148606	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UNIDADE	19,00	8,420	159,98
148607	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA DIAMETRO 5/8" COMPRIMENTO 2 1/4" PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAM ETRO 5/8", COMPRIMENTO 2 1/4"	UNIDADE	19,00	9,650	183,35
148608	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAM ETRO 5/8", COMPRIMENTO 3", PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 3", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UNIDADE	19,00	7,320	139,08
148609	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO GRAU 5 ROSCA INTEIRA DIA METRO 1 1/2" COMPRIMENTO 4"; PARAFUSO, ASTM A307 - GRAU A, SEXTAVADO, ZINCADO, DIA METRO 3/8" (9,52 MM), PARAFUSO, ASTM A307 - GRAU A, SEXTAVADO, ZINCADO, DIAMETRO 3/8" (9,52 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	QUILO	19,00	179,060	3.402,14
148610	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA FENDA SIMPL ES 1/4" (6,35 MM) X 25MM	QUILO	19,00	73,410	1.394,79
148611	PARAFUSO COMUM ASTM A307 SEXTAVADO DIAMETRO 1/2" (12, 7 MM) COMPRIMENTO 1" (25,4MM)	QUILO	19,00	418,980	7.960,62
148613	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, S IMPLES, BITOLA 1 1/4 "	UNIDADE	1,00	401,800	401,80
148614	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, S IMPLES, BITOLA 1/2 "	UNIDADE	1,00	202,700	202,70
148615	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO POTENCI A DE *1600* W, SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	UNIDADE	1,00	6.801,780	6.801,78
148616	SERRA CIRCULAR DE BANCADA MODELO PICA-PAU DIAMETRO D E 350MM SERRA CIRCULAR DE BANCADA, MODELO PICA-PAU, DIAMETRO DE 350 MM. CARACTERISTICAS DO MOTOR: TRIFASICO, POTENCIA DE 5 HP, FREQUENCIA DE 60 HZ	UNIDADE	1,00	18.861,090	18.861,09
148617	TORNEIRA CROMADA CURTA SEM BICO PARA TANQUE PADRAO P OPULAR 1/2 " OU 3/4 " ; TORNEIRA CROMADA CURTA SEM BICO PARA TANQUE, PADRAO	UNIDADE	7,00	68,580	480,06

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



148618	POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1140) TORNEIRA CROMADA CURTA SEM BICO PARA USO GERAL 1/2 " OU 3/4 " ; TORNEIRA CROMADA CURTA SEM BICO PARA USO GERAL 1/2 " OU 3/4 " (REF 1152) (REF 1152)	UNIDADE	7,00	104,470	731,29
148619	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	UNIDADE	6,00	120,870	725,22
148620	TORNEIRA PLASTICA DE MESA, BICA MOVEL, PARA COZINHA 1/2 " PARA COZINHA 1/2 "	UNIDADE	4,00	48,140	192,56
148621	VALVULA EM PLASTICO BRANCO COM SAIDA LISA PARA TANQUE E 1.1/4 " X 1.1/2 " ;	UNIDADE	4,00	12,490	49,96
148622	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA LAVATORIO 1 " , SEM UNHO, COM LADRAO;	UNIDADE	4,00	14,880	59,52
148623	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE 1.1/4 " X 1.1/2 " SEM UNHO E SEM LADRAO	UNIDADE	4,00	14,630	58,52
148624	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1 " SEM UNHO E SEM LADRAO	UNIDADE	4,00	26,240	104,96
148626	TALHA MANUAL DE CORRENTE CAPACIDADE DE 1 T COM ELEVACAO DE 3 M;	UNIDADE	1,00	1.307,830	1.307,83
148627	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 T COM ELEVACAO DE 3 M;	UNIDADE	1,00	1.307,830	1.307,83
148628	ANEL DE VEDACAO/JUNTA ELASTICA, H = *16* MM, PARA TUBO DE CONCRETO DN 300 MM;	UNIDADE	1,00	168,100	168,10
148629	ANEL DE VEDACAO/JUNTA ELASTICA, H = *16* MM, PARA TUBO DE CONCRETO DN 400 MM;	UNIDADE	1,00	204,520	204,52
148630	ANEL DE VEDACAO/JUNTA ELASTICA, H = *16* MM, PARA TUBO DE CONCRETO DN 500 MM;	UNIDADE	1,00	287,360	287,36
148631	ANEL DE VEDACAO/JUNTA ELASTICA, H = *16* MM, PARA TUBO DE CONCRETO DN 600 MM;	UNIDADE	1,00	354,780	354,78
148632	ANEL DE VEDACAO/JUNTA ELASTICA, H = *18* MM, PARA TUBO DE CONCRETO DN 700 MM;	UNIDADE	1,00	370,050	370,05
148633	ANEL DE VEDACAO/JUNTA ELASTICA, H = *19* MM, PARA TUBO DE CONCRETO DN 800 MM;	UNIDADE	1,00	408,630	408,63
148634	ANEL DE VEDACAO/JUNTA ELASTICA, H = *19* MM, PARA TUBO DE CONCRETO DN 900 MM;	UNIDADE	1,00	435,400	435,40
148635	ANEL DE VEDACAO/JUNTA ELASTICA, H = *21* MM, PARA TUBO DE CONCRETO DN 1000 MM;	UNIDADE	1,00	438,470	438,47
148639	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP DE 6" X 5" ,	UNIDADE	2,00	455,980	911,96
148642	CONEXAO MOVEL, ROSCA FEMEA, METALICA, DN 25MM X 3/4" DESLIZANTE CONEXAO MOVEL, ROSCA FEMEA, METALICA, COM ANEL PARA TUBO PEX, DN 25 MM X 3/4"	UNIDADE	9,00	27,070	243,63

VALOR GLOBAL R\$ 834.006,07

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no Registro de Preços De Pregão Eletrônico - Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, 10.520/ e suas posteriores alterações.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar/entregar o objeto deste contrato de acordo com as condições específicas no Termo de referência bem como no prazo de dez dias úteis;

3.2. Atender, com a diligência possível, as determinações do Fiscal do Contrato, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;

3.3. Realizar a manutenção desse contrato em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, após recebimento da ordem de fornecimento.

3.4 A empresa contratada deverá executar o serviço nos termos do termo de referência, com segurança conforme as normas de segurança, ABNT.

3.5 Responsabilizar-se pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos produtos, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.

3.6 Comunicar imediatamente a ocorrência de fato alheio à execução do objeto contratual que afete o cumprimento das obrigações.

3.7 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela gestão/fiscalização durante a vigência deste contrato e, no caso de reclamações, responder a elas no prazo de até 48h.

3.8 Manter, durante a vigência deste contrato, de acordo com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.9 Realizar substituição do objeto entregue, que foi rejeitado, de no prazo máximo de dois dias úteis para retorno de



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



- serviço executado de forma que não atenda a demanda, ou seja, que o problema em questão não foi solucionado.
- 3.9.1 Se houver necessidade, por força maior, de dilatação do prazo acima mencionado, esse deverá ser justificado e aprovado pelo fiscal do contrato.
- 3.10. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;
- 3.11. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.12 Encaminhar para o Setor Financeiro da CONTRATANTE as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.13. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;
- 3.14. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato;
- 3.15 Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 3.17 Além das obrigações acima, a contratada obriga-se ainda:
- a) A contratada se obriga a entregar os objetos no prazo máximo de cinco dias, a contar da data da solicitação de entrega.
  - b) A contratada se obriga a fornecer o objeto de acordo com as necessidades da municipalidade e somente poderão ser entregues aos usuários mediante a devida autorização/requisição emitida pelo servidor responsável.
  - c) A contratada disponibilizará os comprovantes de fornecimento do objeto com assinatura do responsável pelo recebimento.
  - d) A contratada é responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito por aquela.
  - e) Aplica-se à execução deste contrato às normas da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e de direito privado, no que couber,
  - f) A contratada está ciente que a contratante tem o direito de adquirir apenas parte da quantidade do objeto quer seja em razão de não necessitar da sua totalidade, quer seja para adequar os gastos à Lei de Responsabilidade Fiscal.
  - g) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a CONTRATANTE, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.
- CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**
- 4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.
- 4.5. A fiscalização do fornecimento será expressamente acompanhado e fiscalizado por servidor designada pelo (a) GESTOR (A) DO CONTRATO, cabendo a ele:
- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



- b) solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento do fornecimento.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da CONTRATADA.
- d) emitir pareceres em todos os atos do CONTRATANTE relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela CONTRATADA de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.

4.6 Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;

4.7 Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar as atividades de acordo com as determinações do termo de referênci

4.8 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas e especificações

4.9 Exercer o acompanhamento e a fiscalização Da execução do objeto licitado, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis; determinando à CONTRATADA as correções que julgar oportunas, para melhoria do mesmo, na forma da Lei 8.666/93.

4.10 Notificar a Contratada por escrito de quaisquer ocorrências relacionadas à execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;

4.11 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

5.1 - A vigência deste instrumento contratual terá início em 13 de Março de 2024 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

Advertência;

- Multa;

- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda par a o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE**

8.1 - O valor deste contrato, é de R\$ 834.006,07 (oitocentos e trinta e quatro mil, seis reais e sete centavos) a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

8.2 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação das certidões exigidas quanto à regularidade fiscal, bem como, termo de recebimento assinado por engenheiro da Prefeitura.

8.3 Ocorrendo devolução da nota fiscal por erro ou rasura, a contagem do prazo iniciar-se-á a partir da nova data de entrega no protocolo da CONTRATANTE.

8.4 Retenção do imposto de renda será retido na fonte pagadora, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234 da Receita Federal do Brasil, sob a aplicação das alíquotas presentes na referida norma, editada nos termos do artigo 64 da Lei Federal nº 9.430/96, aplicado por extensão aos pagamentos realizados por esta municipalidade.

8.5 As hipóteses de retenção do IR na fonte e deduções na base de cálculo deverão ser informadas nos documentos fiscais, bem como as hipóteses de dispensa de retenção, nos termos da IN nº 1234/2012.

8.6 As retenções serão realizadas no momento do pagamento dos valores decorrentes da prestação dos serviços contratados/fornecimento dos bens contratados, uma vez atestados e liquidados, mediante recolhimento aos cofres municipais, nos termos do inciso I do artigo 158 da Constituição de 1988.

#### **CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1 - A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2024 Atividade 1315.103021004.2.026 Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 250.985,91, Exercício 2024 Atividade 1315.103010200.2.021 Manutenção dos Postos de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 154.254,87, Exercício 2024 Atividade 1315.101220200.2.015 Funcionamento da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 61.271,62, Exercício 2024 Atividade 1315.103021004.2.026 Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R\$ 174.618,22, Exercício 2024 Atividade 1315.103010200.2.021 Manutenção dos Postos de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R\$ 3.780,17, Exercício 2024 Atividade 1315.101220200.2.015 Funcionamento da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R\$ 1.678,31, Exercício 2024 Atividade 1315.103021004.2.026 Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 70.697,35, Exercício 2024 Atividade 1315.103010200.2.021 Manutenção dos Postos de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 24.537,62, Exercício 2024 Atividade 1315.101220200.2.015 Funcionamento da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



7.459,08, Exercício 2024 Atividade 1315.103021004.2.026 Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R\$ 1.073,84, Exercício 2024 Atividade 1315.103010200.2.021 Manutenção dos Postos de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R\$ 612,31, Exercício 2024 Atividade 1315.101220200.2.015 Funcionamento da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R\$ 290,84, Exercício 2024 Atividade 1315.103021004.2.026 Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R\$ 46.922,25, Exercício 2024 Atividade 1315.103010200.2.021 Manutenção dos Postos de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R\$ 25.349,03, Exercício 2024 Atividade 1315.101220200.2.015 Funcionamento da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R\$ 10.474,65.

9.2 Ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

10.1 O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### **CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da CONTRATANTE, especialmente designados na forma dos arts. 67 e 73 da Lei n.º 8.666.

11.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior. A ocorrência de fatos dessa espécie não implicará em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e preposto.

11.3 Será designado um responsável técnico para efetuar os procedimentos de fiscalização mediante laudo de vistoria previa que designará os serviços a serem executados em cada ordem de serviço e será designado um funcionário responsável pela gestão do contrato.

11.4 Ao fiscal compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do contrato oriundo de cada ordem de serviço e dos respectivos serviços, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações.

11.5 A fiscalização da contratante terá livre acesso aos locais de trabalho da mão de obra da contratada, não permitindo que as tarefas sejam executadas em desacordo com as estabelecidas.

11.6 O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei n.º 8.666, de 1993.

11.7 Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência a contratada, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

11.6 As faltas ao serviço, a serem apontadas pelo fiscal do contrato, desde que a contratada não tenha promovido as devidas substituições, serão descontadas das parcelas mensais.

11.7 Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização do contrato formalmente à contratada, deverão ser respondidos em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas.



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



11.6 Caso os esclarecimentos demandados impliquem indagações de caráter técnico, deverá ser encaminhada, justificativa formal, dentro do prazo supracitado, ao fiscal do contrato para que este, caso entenda necessário, informe novo prazo de atuação da contratada.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES**

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de URUARÁ como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme.

PLACAS-PA, 13 DE MARÇO DE 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ(MF) 12.566.342/0001-52  
CONTRATANTE

J L P OLIVEIRA EIRELI  
CNPJ 31.785.459/0001-71  
CONTRATADO(A)

RUA OLAVO BILAC, S/N